ANNO 77 — DIARIO DE PERNAMBUCO — NUMERO 71

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno.......... 30$000
Por seis mezes.......... 16$000
Pagamento adiantado
Numero avulso do dia.......... 100 réis

FUNDADO A 7 DE NOVEMBRO DE 1825
Redactor chefe—Arthur Orlando
Recife—Quarta-feira, 17 de Julho de 1901

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA
ESCRIPTORIO E TYPOGRAPHIA
40 e 42—Rua Duque de Caxias—40 e 42

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

Na segunda pagina.

PUERICULTURA

Não ha muitos dias chamava o *Diario* a attenção dos poderes publicos para a educação da infancia desvalida ou viciosa, fazendo vêr a necessidade de uma distincção profunda entre a educação preventiva e a educação repressiva.

Com effeito, é preciso não confundir as diversas categorias de creanças desvalidas, os filhos honestos de paes honestos ou viciosos, e os filhos viciosos de paes honestos ou viciosos.

A uns e outros não póde ser dada a mesma educação: para os primeiros as escolas industriaes; para os segundos as colonias correccionaes.

Notavamos que, tanto a uma quanto a outra educação, estava a intervenção administrativa reduzida á sua expressão mais simples, o governo não tendo meios promptos e efficazes de acção, e que os poderes publicos não deviam hesitar um só instante em substituir sua acção ao patrio poder relativamente ás creanças moralmente abandonadas.

Na capital federal foi ultimamente inaugurada a associação de protecção á infancia desvalida, e acreditamos que a benemerita associação para satisfazer seu fim humanitario terá de adoptar um systema completo de *puericultura*, aproveitando todos os resultados obtidos na educação das creanças.

A educação da infancia é um assumpto, sobre que a maioria dos espiritos gosta de discorrer; mas poucos, bem poucos são os que têm bastante sinceridade para confessarem sua incompetencia ou vacillarem em dar sua opinião.

Em relação á infancia desvalida é preciso organisar a *puericultura* sob um ponto de vista util e pratico, organisal-a de modo a fornecer não sómente methodos de pensar, mas sobretudo processos de agir.

A criação de escolas profissionaes para a infancia desvalida é uma semente fecunda, que tem produzido os mais bellos fructos na Allemanha, onde as questões de *puericultura* constituem o objecto das preoccupações constantes, quer dos particulares, quer dos poderes publicos, e emquanto o Estado não decretar o ensino profissional obrigatorio para todas as creanças, será o maior serviço que as associações poderão prestar a seu paiz.

Deste modo não queremos excluir a disciplina do pensamento das escolas profissionaes destinadas á cultura da infancia desvalida, apenas temos em vista completar em taes escolas a educação do cerebro com a educação do braço.

Uma bôa organisação da *puericultura*, de maneira a conduzir a creança desde o *kindergarten* até aos limites de uma educação solida, substancial, e até á posse de uma profissão util e lucrativa, é o grande legado do seculo XIX ao seculo XX, e o grande instrumento, por meio do qual ha de operar-se uma completa renascença social, uma outra intelligencia do destino humano.

Invocamos a attenção de nossos leitores para a Carta do Rio que hoje publicamos.

Completa, tratando minuciosamente dos factos mais notaveis passados no Rio, ella é digna do acolhimento que se lhe tem feito e é ao mesmo tempo a prova do esforço de nosso correspondente, que tão bons serviços nos tem prestado.

Do mesmo modo estamos convencidos de que agradarão aos leitores do *Diario* os trabalhos litterarios dos quaes publicamos o primeiro.

Intitula-se *Brasil Exotico* e é firmado por Antonio Salles, distincto e conhecido litterato que tem illustrado as paginas da *Revista Brasileira*.

Ainda hoje é lembrado o successo obtido pelos brilhantes artigos, insertos nesta *Revista*, analysando os immortaes da Academia Brasileira, artigos que deram a Antonio de Salles grande renome.

CARTAS DO RIO

Rio, 4 de Julho de 1901.

Paz na terra e nas alturas...do congresso!

A semana politica foi de uma pobreza lamentavel; a camara dos srs. deputados passou quasi que em abandono durante os dias que foram da vespera de S. João ao dia de S. Pedro.

Tambem não condemno aos eleitos do povo por esse suéto.

As festas do precursor de Christo, o meigo João Baptista, creado em completa independencia, quasi entregue aos instinctos da selvageria dos tempos, como o de S. Pedro, o respeitavel chaveiro de barbas longas, acordam naturalmente no espirito e no coração dos provincianos reminiscencias e encantos que precisam ser procurados no lugar em que nascemos.

O Rio, como toda a cidade cosmopolita, rodando no seu eterno movimento, é um centro descaracterisado de tradições e costumes, onde a gente não vê, não apalpa, não percute pela sensação do espirito ao menos, as lendas, os factos, os habitos com que fômos criados e que fizeram o melhor da nossa meninice.

Assim, sem mesmo o querer, temos a nostalgia do torrão natal, saudades dessas fogueiras rubras que viamos illuminar todo um quarteirão, toda uma rua; a lembrança dos pratos especiaes dessas noutes de folguedos innocentes aguça-nos o appetite e como que até nos cura a classica dispepsia com que a cidade dos restaurants e hoteis houve por bem nos mimosear.

E foi naturalmente solapados por essas reminiscencias que um grupo grande de deputados os dos Estados mais visinhos e mais promptamente servidos por transportes rapidos abalou para os *penates* e deixou a camara com falta de *quorum*.

O povo do senado, mais pacato, menos agil e menos dado a actividades que a idade não comporta (ao menos por tradição) deixou-se ficar aqui, mas as sessões dessa casa do congresso pouca importancia tiveram.

Apenas no dia 30,—então já não havia fogueiras, nem jogos, o sr. Thomaz Delfino deu um pouco de vida e um pouco de calor á Siberia parlamentar, discutindo a accusação de improbidade lançada ao dr. João Felippe e mostrando, com documentos originaes a procedencia das economias daquelle alto funccionario.

Mas o dia 1 do corrente succedeu crepitante, vivaz, simulando um embandeiramento em arco.

A camara, que havia festejado o S. João na roça veio accender todas as luminarias do seu patriotismo, todas as gambiarras do seu enthusiasmo, as rodinhas e as pistolas do seu regosijo.

O contracto do *funding loan* estava terminado; o governo o tinha executado a risca, mais uma vez o credito brazileiro se havia affirmado em toda a sua integridade.

As primeiras girandolas foram atacadas pelo meu prestante amigo Serzedello Corrêa, que após um brilhante discurso, requereu a inserção na acta de um voto de congratulações do governo e ao povo.

Um outro deputado, como nas missas de banquete de pouca cerimonia, pedio um *addendo*, para que copias desse voto alacre fossem enviadas aos drs. Prudente de Moraes e Bernardino de Campos, autores do accordo; e um terceiro, solicitou que a todas as camaras municipaes fossem igualmente remettidas copias para o conveniente affixo.

Foi então que falou pela ordem o illustre deputado Julio de Mello, para declarar em nome da bancada pernambucana, que esta discordava dos termos da indicação, mas votava-a por significar ella um applauso ao patriotismo e á abnegação do povo brazileiro

A imprensa teve naturalmente bombas e rojões para o facto, mas na maioria dos jornaes palpitou a nota de que, representando o *funding*, um accumulo de sacrificios feitos pelo povo, pela sobrecarga de impostos, bom seria que o governo pensasse em allivial-o um pouco.

* * *

O senado não quiz por sua vez fazer feio no côro das hosannas, e ao sr. Azeredo, franco opposicionista, coube offerecer á approvação da casa uma espirituosa indicação semelhante á da camara, a bem dizer vasada nos mesmos moldes....

Já se vê que havia no procedimento do illustre senador por Matto Grosso um fundo grande de ironia e ao mesmo tempo uma escaramuça armada ao senado.

Approvada a indicação congratulatoria, no dia seguinte sua exc. confrontaria os votos do senado, agora approvando o louvor, quando ha poucos dias rejeitou, por ser *parlamentarista*, a indicação do sr. Ruy Barbosa, reputada de censura ao governo.

O senado bem que percebeu a cousa, mas depois de calorosa questão de ordem approvou a moção.

Não quero me arvorar em critico nem censor dos actos do congresso; pois que se elle achou que o caso era para grandes expansões, deixal-o transbordar em regosijo intimo, que faz bem physica e moralmente falando.

Mas quér me parecer que quando a gente faz um contracto e o cumpre lealmente, executa um dever e não tem por isso do que se gabar.

Sob o ponto de vista moral, a execução do *funding* tem determinado alcance, principalmente para emmudecer as Cassandras que tão mal vaticinam da Republica; mas, como alcance de um facto extraordinario, não, porque honra seja ao Brazil, os seus governos foram sempre honestos, sempre leaes no cumprimento de deveres dessa ordem.

A PERMUTA DE BRINDES

Já lhes annunciei por telegramma que o dr. Campos Salles, grato aos serviços do seu ministro da fazenda offereceu-lhe uma estatua em bronze, symbolisando a Fama em ardego corcel empunhando a falada tuba.

Como uma mão lava a outra e ambas o rosto, segundo o brocardo, no mesmo dia que isso foi, o mimoseado sr. ministro offereceu ao presidente da Republica um grande tinteiro de bronze a que se attribue um valor historico.

Eu faço por isso dois votos, tanto mais acceitaveis quanto o momento historico lhes é propicio: um que a Fama voe e que sua exc. não se deite a dormir; outro que o chefe do Estado não ponha no seu tinteiro uma tinta que não seja capaz de firmar actos de encelevel patriotismo.

E disse!

O TRIBUTO DE HONRA

A sinceridade republicana manifestou-se ainda este anno levando ao tumulo do inolvidavel marechal Floriano o tributo de honra que os bons patriotas devem á memoria do soldado extraordinario que á Republica tudo deu, desde o valor de sua espada a 15 de novembro de 1889 até o sacrificio da vida, esgottada no periodo angustioso de 7 mezes de revolta quando os odios e as ambições quizeram implantar entre nós o regimen da caudilhagem.

A commemoração civica de 29 do passado foi ainda um testemunho de que, a cada anno que passa, mais se avigora o fervor pela memoria do grande morto, mais avultam e mais se agigantam os serviços incomparaveis do soldado valente, que elle só, n'um momento dado, encarnou todos os interesses vitaes da patria amada, todos os sentimentos de honra da nossa nacionalidade.

A procissão civica em romaria ao seu tumulo compunha-se de mais de 10 mil pessoas, representando todas as classes privilegiadas ou não da nossa sociedade, commissões de caracter official, de clubs e associações patrioticas, de senhoras, todo um mundo emfim, carregando andores e allegorias, portadores de grinaldas e *bouquets*.

O sarcophago do marechal, ao meio dia de 29, já desapparecia coberto de flores com que a gratidão nacional foi ainda uma vez pagar a sua grande divida de honra.

O prestito, partido da praça Ferreira Vianna ás 11 horas da manhã, só ás 3 da tarde chegou á necropole.

No trajecto foram distribuidas muitas poesias impressas, entre as quaes um bello soneto de Xavier Pinheiro, o moço poeta e bom republicano, filho do fallecido e laureado interprete de Dante.

No cemiterio de São João Baptista, onde repousa o marechal glorioso, coube ao dr. Manoel Victorino interpretar os sentimentos dos republicanos, e elle fel-o n'um bello discurso tão aureolado de imagens, quanto discreto no fundo.

Na impossibilidade de para aqui transplantar toda a bella oração do eminente homem politico, transcrevo dois de seus trechos que stereotypam o seu discurso, a personalidade e os serviços do consolidador da Republica

Disse o dr. Manoel Victorino:

« E' um bloco intangivel a tua grande obra: a luz serena e clara dos dias que se succedem vai-lhe descobrindo traços e feituras inestimaveis e o caracter profundamente brazileiro que ella assumiu revela-se com tal evidencia, tão fiel e tão igual se sentio o povo inteiro, na simplicidade descuidada desse grande homem: nesse mixto de indolencia, de desconfiança e de sagacidade; nessa combinação singular da resignação soffredora, com a coragem persistente e tenaz nesse conjuncto de qualidades e defeitos que converte a imprevidencia em milagres de iniciativa e de audacia; tanto se sentiu o povo inteiro symbolizado nesse homem, que affrontava os perigos sem pestanejar, que brincava com a morte como se ella fosse o mais intimo dos seus camaradas de campanha, que não escolhia posições nem se escondia das balas; tanto se concretizara nesse lutador glorioso os brios os impulsos e as virtudes dessa raça que se enrijou ao sol dos nossos sertões, ao sopro largo e fecundo dos nossos campos, que já mais se condensou com tamanho vigor nas energias e resistencias de um individuo, o temperamento, o caracter e as forças de uma nacionalidade. »

....

« Os interesses colligados de povos estrangeiros temeram-se do valor da tua resistencia. A duvida o receio ou a astucia suggeriram-lhes um alvitre que não era somente uma offensa á soberania que defendias era uma dadiva de gregos, que uma vez dentro da cidade, ninguem poderia prever aonde iria. Esse direito de intervenção que a diplomacia das grandes potencias inventou por ironia e oppressão dos povos fracos, estendeu as suas garras. Offereciam-te para garantir a ordem, assegurar a propriedade, o concurso de tropas estrangeiras, e este auxilio se envolvia nas formulas hypocritas de interesses sociaes e humanos. Quando o ministro encarregado de te communicar esse auxilio te perguntou como o receberias, tiveste essa resposta que vale por uma epopéa, que concretisa uma politica, que synthetisa do modo o mais eloquente, altivo, elevado, os brios, a honra e a dignidade de uma Nação. *A' bala* foi a tua resposta immortal, e essa parase viril iniciou em terras americanas e nos dias que correm a campanha de resistencia dos povos fracos contra os fortes que dia a dia crescem em ambições e violencias. O teu espirito precursor foi reflectir-se nessa luta homerica travada em regiões d'Africa, onde um punhado de heróes tem feito tremer de angustia e de luto o maior imperio do mundo. »

SUICIDA AVISADO

A imprensa da tarde, nas edições de 28, noticiou, movendo o pathetico, o caso de um desesperado da vida, que appellou para o recurso extremo afim de fugir á vergonha e ao escarneo publico.

Tratava-se de um jogador de bolsa, Alfredo Spier, allemão, que jogando na alta do cambio compromettera-se em cerca de 300 contos, acarretando o embaraço da casa commercial que aqui geria, sob a firma Robert, Friche, Lavy & C.

O homem com effeito tinha arrumado uma mala de roupa, despedindo-se dos creados da casa de pensão em que morava, dizendo que ia viajar.

No dia seguinte appareciam na praia de Copacabana as peças de sua *toilette*, o seu sobretudo e as suas joias; relogio, anneis, cigarreira etc.

Não restava duvida: homem ao mar; Alfredo Spier tinha mergulhado no salso elemento para não mais voltar, e isto mesmo elle o confessava em um bilhete de má calligraphia e peior orthographia.

A policia começou de inquerir, e em vão o fez; até hoje o corpo do *desventurado* não veio á tona, pela razão muito simples de que o dono mudou-se para Buenos Ayres.

O suicidio não foi mais do que um *tiro* dado nos credores do jogador de cambio.

CASOS SUSPEITOS

Annunciei-lhes por telegramma uns casos de *morbus* suspeitos aqui apparecidos ha dias e hoje, em outro despacho, disse-lhes que tratava-se comprovadamente de peste bubonica.

Com effeito assim é: nestes tres ultimos dias deram-se, em casas situadas na rua d. Manoel e travessa do Paço nada mais nada menos de 10 casos, dos quaes 4 seguidos de desfecho fatal, sendo que um em poucas horas, em enfermo que apresentava tumores a descoberto.

A imprensa, por conveniencias officiaes, ainda hoje disfarça a verdade do que se está passando; mas posso asseverar lhes que o exame bacteriologico, principalmente dos dois ultimos acommettidos, comprovou a existencia franca do bacillo da peste.

E por estar certo disto é que lhes enviei telegramma positivo, de forma que o *Diario*, ainda desta vez, adiantou a propria imprensa fluminense.

Talvez ao chegar ahi esta carta já a capital federal tenha sido declarada infeccionada, pois sei que o governo o fará, desde que se dê a primeira reproducção morbida.

(Do nosso correspondente).

O BRASIL EXOTICO

Não me consta que haja paiz menos afortunado para ser visto de fóra como o nosso.

O ignoto da lingua que falamos, o pouco desvelo da nossa diplomacia, a modestia do nosso viver, a ignorancia do estrangeiro, sobretudo do francez, que até hoje ainda não conseguio saber nada da historia, da geographia e da ethnographia dos outros povos—excepção feita dos especialistas como Renan, Réclus, etc.—tudo isto concorre para o que sejamos o povo menos conhecido das duas Americas.

Percorra-se a secção de noticias estrangeiras de um jornal europeu, do *Temps* por exemplo, e encontrar-se-á referencias á Turquia, a Groenlandia, a todas as republicas e republiquetas americanas, menos ao Brasil.

Um rapaz brasileiro educado numa escola superior de Paris contou-me que tendo terminado o seu curso e andando a despedir-se dos seus condiscipulos, um delles pediu-lhe para prestar-lhe o obsequio de ser portador de uma encommenda para um parente seu.

— Com muito prazer disse o nosso compatriota.

Onde mora o seu parente?

— Em Santiago, respondeu o estudante francez que só com muita difficuldade comprehendeu que mais depressa se vem de Paris ao Rio de Janeiro que se vai d'aqui a Santiago.

Essa incapacidade do francez para cousas dessa ordem é antiga e tradicional; já Goethe definia assim o francez: « E' um sujeito condecorado que não sabe geographia.»

E quando essa gente se mette a falar de nós, são cada barbaridade de arrepiar cabellos!

Ainda não ha muito tempo Sarah Bernarht, que aqui esteve mais de uma vez, publicou um livro contendo as narrações da sua *tournée* triumphal pelas duas Americas e consentiu que nelle Julio Lemaitre, o insigne critico, dramaturgo e *conteur*, descrevendo uma das apotheoses feitas por nós á gloriosa artista, affirmasse que á sahida della depois do espectaculo — negros gigantescos atiravam a seus pés, para que ella os calcasse, os seus mantos recamados de pedras preciosas!

Um grande economista e estatistico francez, que se occupa frequentemente de cousas nossas, affirmou gravemente que o Brasil era um paiz de negros e mestiços, sendo o elemento branco representado unicamente por estrangeiros.

O almanack Hachette em uma de suas ultimas edições colloca Buenos-Ayres em ordem muito superior ao Rio de Janeiro como cidade populosa, sem que aliás pudesse ainda escudar-se na famosa estatistica que o governo mandou cancellar recentemente.

Decididamente não temos sorte para ser julgados no estrangeiro.

Apenas uma cousa nossa se conhece lá fóra e formidavelmente exaggerada pois que nos é desfavoravel—a febre amarella.

O nosso café toma na Europa todos os nomes imaginaveis para occultar a sua verdadeira procedencia — Moka, Java, Cuba, Jamaica, tudo emfim menos Brazil

Como que ha uma conspiração tacita e implacavel de silencio ou de mentira para sermos atirado á sombra ou apresentado sob uma feição deprimente.

Algumas raras tentativas generosas para divulgação das nossas qualidades e dos recursos da nossa natureza, acabam por baquear sem exito algum.

Até parece um enguiço, palavra de honra, sobretudo si considerarmos a superioridade das conquistas feitas neste sentido pela Republica Argentina, que, a falar a verdade, não escrupulisa em deprimir-nos para puxar a brasa para a sua sardinha.

Póde-se affirmar sem injustiça que um diplomata argentino tem duas missões na Europa: 1.º defender e zelar os creditos do seu paiz; 2.º desacreditar o nosso.

Não se vio ainda ha pouco o tal sr. Carrasco (que pelo nome não perde) jogando com o infeliz recenseamento a que já me referi e architectando hypotheses graciosas e accumulando suppostos dados scientificos, chegar á conclusão de que o Rio de Janeiro é mais ou menos um sorvedouro de vidas?

Felizmente o nosso illustre demographo dr. Bulhões Carvalho sahio lhe ao encontro e reduzio a cinzas todo esse acervo de tolices e inverdades, de forma que o carrasco... da nossa reputação teve que passar pela propria forca que levantou para suppliciar-nos.

Mas aposto o que quizerem como se divulgará na Europa e no resto da America, ficará servindo de consultor para os estatisticos o trabalho do escriptor argentino, emquanto o do nosso passará despercebido.

O proprio Ramalho Ortigão, filho de um paiz irmão ou antes pai do nosso, falando a mesma lingua, collaborando em jornaes brazileiros e por conta delles fazendo viagens, como fez á Hollanda, não escreveu, de volta a Portugal, impressões onde abundam falsidades e conceitos irrisorios?

Mas nem sempre o caiporismo nos ha de perseguir, e si insisti em avivar bem os traços negros, embora veridicos, do quadro que vim pintando, foi para fazer realçar mais o brado de sympathia erguido em honra nossa pela illustre viajante e escriptora americana mrs. Marie Robinson Wright em seu livro—*The new Brasil its ressources and attractions.*

Já vai para mais de dous annos que mrs. Wright corre o Brasil de Sul a Norte, toda entregue á tarefa de estudar-nos tanto quanto é possivel a uma *touriste* e *touriste* americana com toda a febricitante soffreguidão de sua raça.

Já tive a honra de ser, ha tempos, apresentado á autora do *New-Brasil*:—é uma mulher alta, de formas energicas mas perfeitamente elegantes, a despeito da cinza que começa a cahir-lhe da ampulheta do tempo sobre a bella cabeça de aquilino porte.

Não se trata de uma *femme savante* erradia nem de uma *bas bleu* itinerante; mas de uma mulher simples, culta e distincta, que observa com criterio e descreve com firmeza e gosto.

Em vez da malicia e da ironia com que os escriptores de viagens costumam temperar a sua penna para dar o picante indispensavel aos paladares *blasés*, mrs. Wright, usa, ao contrario, de uma benevolencia que se sente por vezes excessiva, mas nem por isso captiva menos.

Todas as manifestações da vida brasileira—commercial, economica, domestica, scientifica, industrial e até artistica, são apreciadas rapida mas incisivamente, com esse toque de mão prompto e poderoso que é um segredo da psychologia anglo-saxonia.

E muito de sua raça, a despeito do seu sexo—visto através do prisma affectivo e romanesco pelo qual nós outros, latinos espurios, mas generosamente latinos neste ponto, costumamos ver a mulher—Mrs. Wright consagra a maior parte do seu trabalho ás questões industriaes e economicas—á agricultura, ás industrias mineralogica e extractiva, tratando com pulso viril do café, do assucar, da borracha, da mineração, de transportes por terra e mar, revelando conhecimentos que muitos marmanjos de regular cultura não são capazes de possuir.

Nunca o nosso paiz foi tão bem tratado por penna estrangeira até a presente data nem me consta que fosse estudado em conjuncto com tão bôa vontade de pôr em relevo todos os contornos da sua entidade como figura representativa no mappa-mundi politico social.

A nossa *naturaleza* já ridicula de tanto gabada, morece, é certo, referencias enthusiasticas da escriptura americana, que todavia não chega á conclusão de Agassiz: « No Brasil tudo é grande excepto o homem ».

Mesmo para os plumitivos que desde 1500 palpitam e agem sobre a pelle deste colosso cuja cabeça se banha no Prata e cujos pés são lambidos pelo Prata, ou vice-versa, si quizerem, mesmo para os nossos homens—estadistas, juristas, poetas e artistas, encontra a autora do *New Brasil* palavras de admiração e sympathia.

Por felicidade nossa, ella não se lembra—por pura cortezia sem duvida—de estabelecer um confronto entre a evolução feita pelo seu paiz e o nosso quasi no mesmo lapso de tempo...

Si o houvesse feito, creio que, mau grado toda a sua benevolencia, ella seria obrigada a confessar que nós não batemos positivamente o *record* do progresso...

E porque o não fez e porque tão generosa e amoravel se mostra para comnosco, justo é que nos inclinemos penhorados e beijemos as mãos a quem não nos chama de *macaquitos* ou de *sauvages*, como o fazem os nossos deliciosos amigos argentinos e francezes.

Para os proprios Estados-Unidos este livro vai ser talvez uma revelação fecunda em grandes proventos para nós.

ANTONIO SALLES.

DISCURSO

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 21 DE MAIO DE 1901

(Continuação)

O Sr. Sylvio Roméro—De accôrdo, com muitas e grandes restricções.

E' uma cousa singular, sr. presidente, e é uma das exquisitices de nosso tempo, essa perpetua disputa em nome da liberdade.

Em uma época em que quasi todos os systemas philosophicos contestam por completo a existencia da liberdade individual, quando muitos proclamam sem rebuço que não existe liberdade de consciencia, como não existe liberdade em mathematica, em mecanica, em physica, esses mesmos, em certas questões e em certas horas, para conveniencias especiaes, sejam os primeiros a encher a bocca de liberdade, não já como um principio selector, limitado, relativo, sinão como um axioma absoluto, universal e incontrastavel, verdadeira resurreição do velho e esquecido *liberum arbitrium indifferentiæ*... dos escolasticos, e se deixem prender em verdadeiras filigranas.

Quando tudo no homem é limitado, é relativo, relativa a sua intelligencia, relativa a sua sensibilidade, relativa a sua vontade, só a liberdade abrirá uma excepção? Filhos do meio, da raça, do momento historico, carregando com a pressão esmagadora da hereditariedade individual, ethnica e politica, servos do organismo do temperamento, do caracter, da educação, das mil influencias occultas e imponderaveis que se cruzam na atmosphera social, premidos em todos os sentidos, temos nos lá essa liberdade illimitada, esse *noli me tangere*, que muitas vezes se invoca, quando mais se quer opprimir os pobres e desvalidos?

O Sr. Esmeraldino Bandeira.—Não se argumente com abusos.

O Sr. Sylvio Roméro.—Abusos, abusos! Fala-se muito de abusos, dizia Renan, e a sociedade não vive sinão delles..

Não nos illudamos com phrases e vejamos de que se trata. Trata-se, nem mais, nem menos, sr. presidente, de cohibir repetidos e escandalosos factos delictuosos que se andam a repetir pelo Brazil em fóra, cujo éco, chegando a esta casa, está a pedir, a exigir prompto remedio.

Para attender á esse grande *desideratum* e que a commissão respectiva formulou o projecto n. 87, de 1900, que se discute.

O projecto, que tem por fim, segundo declaração expressa da commissão, diminuir, quando não extinguir, as violações reiteradas do art. 72, § 4.º, da constituição, e do decreto n. 181, de 2 de janeiro de 1890, não me satisfaz, porque parte do presupposto, *quod erat demonstrandum*, de não poder o congresso nacional, definindo o caso, dizer á nação que a lei que prescreveu a precedencia do acto civil ao acto religioso do casamento se acha em vigor.

O projecto não me satisfaz, principalmente, sr. presidente, pelo acto de fraqueza que revela, pois faz ainda depender de *propaganda* o cumprimento da lei.

Que lei é essa que em vez de ordenar com sancção penal aos infractores, a sua execução, vae sujeitar-se ao estado de controversia, aos azares de uma propaganda?

« As primeiras (as medidas de ordem administrativa), diz o parecer da Commissão, devem consistir na *propaganda* em favor da lei, promovida pelo poder publico da União e dos Estados, principalmente pelo Poder Judiciario, ao qual estão affectos os mais sagrados direitos da collectividade. E' de toda conveniencia a publicação, nas comarcas, de editaes explicativos do texto constitucional, fazendo-se ainda constar ao povo que o casamento civil é o unico que institue familia legitima e, portanto, salvaguarda os direitos successorios.» E' inacreditavel.

Querem maior prova de fraqueza, de abdicação da soberania de que é orgão a lei?

Eis ahi, sr. Presidente, porque disse em principio que nós não sabiamos querer..

Uma disposição legislativa, uma prescripção legal da Republica a depender, para ser fielmente cumprida, da propaganda em editaes!...

Tudo isto excessivo respeito ao poder dos padres.

Os factos ahi estão clamando correctivo: individuos relapsos e veseiros no delicto, sabendo que o casamento religioso não produz resultados legaes, e que é tanto mais facil casar religiosamente, quanto os padres se prestam a proporcionar o sacramento, principalmente quando os pretendentes mostram-se sobranceiros ao acto civil, que fingem desprezar, individuos useiros e vezeiros no crime, casam, por concupiscencia, duas e tres vezes religiosamente, abandonam as pobres esposas enganadas, convolam a novas nupcias no civil, e é este o casamento valido...

Isto é grave, sr. Presidente, isto não póde continuar assim.

Ha espiritos liberaes que recuam diante da decretação da precedencia obrigatoria do acto civil, por méro, por simples receio do regalismo, que não póde existir, dada a separação da Egreja e do Estado.

Mas ha meios de escapar a esse receio; é o Estado punir principalmente os cidadãos delinquentes deixando o padre de lado e só o punindo quando ficar provado que o acto civil foi preterido por expressa acção do ministro religioso. *(Cruzam-se diversos apartes.)*

O Sr. Presidente.—Attenção!

O Sr. Sylvio Roméro—Passo, sr. presidente, a deduzir os argumentos em que me fundo para não aceitar o projecto e defender a precedencia do acto civil ao religioso no casamento.

Dividirei meus argumentos em duas series: negativos, isto é, refutarei as das razões adversas, e positivos, isto é, motivos claros e certos que justifiquem a precedencia.

Varios Srs. Deputados.—Vamos ver.

Sr. Sylvio Roméro.—Acompanharei ponto por ponto os argumentos dos adversarios da doutrina que defendo. Reduzem-se aos seguintes:

Primeiramente, allega-se, o § 4º do art. 72 da constituição, que é o texto da carta que estabelece o casamento civil *como unico reconhecido* pela Republica, nada diz acerca de sua *precedencia*; logo tal precedencia não existe. Este argumento não colhe; é de uma fraqueza sem par; é um verdadeiro circulo vicioso; é responder á questão com a questão, porquanto o que se questiona é justamente saber si do silencio da constituição sobre a precedencia do acto civil origina-se a illegalidade desta, ou si a dita precedencia, a despeito do silencio constitucional, deduz-se do espirito da carta de 24 de fevereiro.

Ora, a precedencia do acto civil deduz-se do espirito geral da constituição, que é o seu caracter leigo, obra de leigos, para um Estado leigo.

Não é tudo: a Constituição, em materia de casamento, tinha apenas que estabelecer a these geral de seu caracter civil e é o que fez; não tinha necessidade de doutrinar ácerca do *modus faciendi* do casamento, de sua precedencia, etc. porque taes requisitos, além de serem de ordem secundaria e regulamentar, já estavam definidos em leis anteriores.

O Sr. Germano Hasslocher.—Não apoiado!

O Sr. Sylvio Roméro—O segundo argumento que nos é opposto a nós, os sectarios da precedencia do casamento civil sobre o religioso, vem a ser que a doutrina por nós defendida vae de encontro ao § 3.º do art. 72 da Carta de 24 de fevereiro.

E' ainda uma infundada pretenção de nossos adversarios. O sophisma é neste ponto tão grosseiro ou mais que no argumento anteriormente refutado.

O alludido paragrapho resa: « Todos os individuos e confissões religiosas podem exercer publica e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, *observadas as disposições do direito commum.*»

Ora, entre as disposições de nosso direito commum acha-se a precedencia clara, inilludivel, por duas vezes solemnemente expressa, tal era o empenho do legislador para que não pairasse duvida a respeito, e por isso é que a garantia no decreto n. 521, de 26 de junho de 1890 e no art. 284 do Codigo Criminal.

Vozes—Não apoiado. *(Trocam-se apartes.)*

O Sr. Sylvio Roméro—O terceiro argumento dos graciosos defensores das pretenções religiosas é deduzido do § 7.º do citado art. 72.

Os nossos adversarios teem um methodo muito especioso na manipulação dos varios paragraphos do art. 72, em busca de argumentos para a sua insustentavel these: pulam daqui para alli, saltando do § 3.º para o § 7.º depois do § 7.º para o § 28. Porque não citam tambem os §§ 5.º e 29?

Mas vejamos o que doutrina o § 7.

Eil-o aqui: « Nenhum culto de egreja gosará de subvenção official, nem terá relações de dependencia ou alliança com o governo da União ou dos Estados ».

Diz-se, proclama-se em todos os tons e estylos, desde as homilias dolçurosas da sermonatisca catholica até as objurgatorias colericas do apostolado positivista, que decretar na lei a precedencia do acto civil ao religioso é pôr em *dependencia* as egrejas para com o Estado.

Mas isto não é verdade, Sr. Presidente; dito assim emphaticamente chega a illudir por instantes, mas desfaz-se a illusão, desde que se medita um pouco.

Ora, senhores, eu pergunto: em que á que a simples exhibição de uma certidão esta mesma e igreja, não ao ministro religioso, senão aos nubentes, vae pôr em dependencia as egrejas deante do Estado?

A *dependencia* de que cogita e a que allude o § 7.º do art. 72 é a *dependencia politica*, é a *sujeição organica* do poder espiritual ao temporal; esta é que existia no mundo occidental, maximé a datar da epocha do Renascimento e do *absolutismo regio*, creando o *padroado*, o *recurso á corôa*, a *appellatio tanquam ab abuso* e outras providencias do *Regalismo*..

Foi isto que a Constituição quiz evitar, e não a obediencia ás *leis civis* da Republica por parte do clero.

E por isso, Sr. Presidente, o argumento prova de mais; porquanto, no caso mesmo do casamento, é obvio que os ministros religiosos não o podem celebrar sem a apresentação, da parte dos nubentes, de outros documentos de origem civil, como certidões de idade, etc.

Não é tudo, Sr. Presidente se se aprofundar um pouco mais o assumpto, ver-se-ha a inanidade da prova contra nós deduzida da supposta *dependencia* em que ficariam as egrejas para com o Estado no regimen da precedencia do acto civil do casamento.

Que é uma religião?

Tentativa especial de uma explicação do mundo e da humanidade, segundo uns; ou complexo de idéas e praticas, originadas de certo estado emocional do homem, resultante da sua ignorancia em face dos problemas magnos da origem e do destino do Universo, segundo outros ou seja ella *uma filha do medo*, segundo Lucrecio, ou *uma filha da esperança*, segundo um philosopho moderno, toda a religião tem tres partes e não mais de tres: uma *Dogmatica*, uma *Moral*, um *Culto*

A dogmatica é o conjuncto fundamental das idéas, das doutrinas ensinadas pela religião, é a sua face metaphysica, philosophica, scientifica.

Em que vae ficar esse systema de doutrinas na dependencia do Estado pelo facto de ter um homem que se vae casar perante um padre, representante dessas doutrinas, de exhibir uma certidão obtida no mundo civil?

Este é o facto; esta é a questão; o mais é pintar na agua; aqui não valem sophismas, nem devem prevalecer pretenções.

Não é tudo; a moral é o complexo de regras de conducta que a religião prescreve a seus crentes entre si e na vida social; regras essas que repousam na intuição dogmatica de cada religião.

Em que é que a precedencia do casamento civil vai baralhar, confundir, annular a moral das religiões?

Não se concebe em boa logica.

Resta o culto; este é o conjuncto de praticas votivas, propiciatorias, lithurgicas que toda religião prescreve.

Pergunto, tendo cada religião seu ritual especifico para a celebração do casamento, o Estado na doutrina que defendo perturba por qualquer forma esse ritual? Não? Logo não se dando ingerencia alguma do Estado no regimen interno do culto, a sonhada dependencia em que ficariam as igrejas para com elle, no caso da precedencia do acto civil do casamento, não passa de uma fantasia que se defende, *unguib uset rostris*, para o fim de manter sempre e sempre o espantalho da supremacia religiosa, ou se trate, como disse em principio, de religiões que ascendam ou de religiões que descambem.

Varios Srs. Deputados—Não apoiado. *(Cruzam-se apartes).*

O Sr. Sylvio Roméro—O quarto argumento dos adversarios não é mais forte que os tres primeiros: vai buscar a sua base no § 28 do mesmo famoso art. 72 da carta.

O salto aqui foi grande; do § 4.º para o § 28.

Que prescreve, porém, este novo obstaculo invocado? Apenas isto; « Por motivo de crença ou de funcção religiosa, nenhum cidadão brazileiro poderá ser privado de seus direitos civis e politicos...» Até aqui está direito; mas, assim como os que invocam contra nós o § 3.º escondem as suas palavras finaes—*observadas as disposições do direito commum*, assim tambem os beatos do § 28 occultam de ordinario o seu final—*nem eximir-se do cumprimento de qualquer dever civico*—e este final é o que mais interessa, porque nelle está a defeza da precedencia do acto civil do casamento, imposto pela Republica, *como um dever civico*; porque leigo é o caracter da mesma Republica: porque a precedencia serve para cohibir abusos: porque está ella no decreto n. 521, de 26 de junho de 1890; porque está no art. 284 do Codigo Penal; porque se deduz da preferencia que é outorgada pela Constituição do casamento civil, quando **diz ser o** *unico que reconhece*:.. Ainda mais: os §§ 5.º e 29 do art. 72 da carta de 24 de fevereiro lhe são favoraveis. O primeiro estatue: « Os cemiterios terão caracter *secular* e serão administrados pela autoridade municipal, ficando livre a todos os cultos religiosos a pratica dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não offendam a moral publica *e as leis*.»

Ora, *secular* é o caracter de todas as instituições politicas e civis da Republica, *secular* é o caracter de seus actos e de suas creações de qualquer especie; *secular*, é o caracter do casamento, perante as leis, e si nesta está prescripto o casamento civil, sua preferencia, sua precedencia implicita, é claro que o padre não póde, *sem offensa ás leis*, segundo a pura e constitucional, preterir o casamento civil em favor do religioso. *(Protestos e apartes.)*

E ainda não é tudo: o § 29 do, tantas vezes citado, art. 72 ordena: «os que allegarem motivo de *crença religiosa* com o fim de *se isentarem de qualquer onus, que as leis da Republica imponham aos cidadãos*...perderão todos os direitos politicos.»

Si é claro que o dispositivo deste paragrapho não colloca na *dependencia* do Estado os ministros das confissões religiosas que contra elle sob qualquer forma, attestarem, torna-se evidente que igual dependencia não os collocará no que se refere a precedencia do casamento civil.

São estes, sr. presidente, os argumentos de ordem negativa que eu disse pretendia oppôr aos oppugnadores da antecedencia do acto civil sobre as praticas das religiões quaesquer

Passo agora aos de ordem positiva.

O Sr. Presidente—Lembro ao nobre deputado, que está finda a hora da primeira parte da ordem do dia.

(Continúa)

NOTICIAS DO SUL

Capital Federal

A commissão de orçamento da camara dos deputados apresentou projecto restabelecendo, para todos os effeitos, o decreto legislativo n. [illegible], de [illegible] de novembro de 1899, que autorizava o governo a abrir o credito necessario para pagamento dos juizes de direito que foram nomeados pelo governo federal após a promulgação da Constituição.

—

Na sala dos despachos do presidente da Republica, reuniram-se na noite de 3 do corrente com o chefe do Estado e o sr. ministro da justiça, os srs. Clovis Bevilacqua, deputados José Avelino, Frederico Borges, J. J. Seabra, Dino Bueno, Sabino Barroso, Araujo Goes, Oliveira Figueirêdo e Arthur Lemos e os senadores Coelho e Campos, Pinheiro Machado, Benedicto Leite, Vicente Machado e Alvares Mendes.

O fim dessa conferencia que se prolongou até ás 10 1/2 horas, como noticiamos em telegramma, foi assentar ás idéas que deverão prevalecer no sentido de se obter, ainda na presente sessão, a decretação do codigo civil, segundo o projecto do sr. Clovis Bevilacqua.

Combinou-se:

a) que na Camara o projecto será submettido ao exame de uma commissão de 21 membros depois do que será sujeito á votação, no prazo de 60 dias.

b) no Senado, para onde seguirá logo o projecto, procurar-se-ha abreviar igualmente os transmites regimentaes.

Finalmente ficou assentado como detalhe que, expirando no dia 12 do corrente o prazo da audiencia e remessa do trabalho das corporações consultadas, o sr. J. J. Seabra, presidente da commissão de justiça, na Camara, tomaria o compromisso de indicar a nomeação da commissão especial dos 21 membros que iniciará logo a discussão do projecto.

—

Na repartição geral dos telegraphos foram promovidos:

Segundos escripturarios os amanuenses Elysêo Vieira Fernandes, Leopoldo José de Menezes, Lodorico Homem da Rocha, João O'Dwyer, José Augusto Martins, Raul Silva, Thomaz José Folco e Venancio de Figueirêdo Neiva.

Foram nomeados:

Amanuenses, Guilherme de Azambuja Neves, Edgar Barbosa de Barros, Thyrso Queiroio Martins de Souza, Nicoláo Sampaio, Arthur Napoleão Baptista, Manoel Ferreira Simões Ayres, Walfrido Padilha, Ricardo Lindgren, Raul Leite Borges, Joaquim Ovidio da Silva Castro, Pedro de Freitas Gonçalves de Castro, Luiz de Oliveira Figueirêdo, Antenor Barbosa de Mattos Correia, Philemon Correia, Carlos Frederico Crockratt de Sá Attio Pinheiro e José Cotta;

Praticantes, Luiz de Assis Mascarenhas, Alvaro Augusto Martins, Pio Cesar da Motta, Alberto Figueirêdo, Annibal Pinto, João Alves Guimarães, João Baptista C. de Oliveira, Armando M. Correia, Manoel C. Mattos, Olegario Carvalho, Americo Espirito Santo Fontenelle, Regulo Ramalho, João A. da Costa, Chrisolito Pageis e João Delduque.

—

A commissão de fazenda da Camara dos Deputados, reunida sob a presidencia do sr. João Neiva, deu parecer favoravel á indicação do sr. Ildefonso Alvim, pedindo a nomeação de uma commissão especial que, depois de entender-se com o governo, apresente medidas legislativas que julgar necessarias á solução da crise da lavoura.

Apenas a commissão entende que a commissão especial não deve ser *externa*, como pediu o autor da indicação.

—

O sr. dr. Joaquim Murtinho resolveu annullar o concurso realisado na delegacia fiscal do Piauhy para provimento dos logares de fazenda de 2.ª entrancia, visto terem sido designados para fazerem parte da respectiva commissão dous examinadores e o secretario extranhos ao quadro dos funccionarios de fazenda.

—

O dr. Luiz Betim, director geral dos Correios, dirigiu a seguinte circular aos administradores:

« Continuando a chegar ao conhecimento desta directoria, por intermedio da imprensa e de estranhos, faltas que se dão nas repartições postaes da Republica e que deveriam em tempo ter sido communicadas pelos respectivos chefes, recommendo-vos que d'ora em diante sejam trazidas ao meu conhecimento todas as occurrencias que se derem na repartição a vosso cargo, sob pena de serdes por ellas responsabilisados.

Para o cumprimento da presente ordem, expedirei a necessaria circular ás agencias subordinadas a essa administração.

—

O sr. Heredia de Sá justificou na camara federal o seguinte projecto de lei:

« O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Aos ex-alumnos do curso superior da Escola Militar do Brazil, destinados por motivo de reprovação numa mesma materia durante dois annos consecutivos, fica concedido o prazo de mais um anno de matricula, afim de que possam prestar novos exames.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.»

—

O sr. presidente da Republica mandou abonar ajuda de custo ao capitão Joaquim Antonio Potengy, que acompanha a commissão de limites do Brazil com a Bolivia como commandante do contingente.

—

Os jesuitas que abandonam a Europa, acossados pelo enthusiasmo popular onde as scenas do *Electra* imprimiram um cunho de revolta contra os conventos, procuram agora a America do Sul, diz o *Paiz* do Rio de Janeiro.

No nosso paiz, disfarçados uns e outros trazendo ainda os seus habitos, tem-se abrigado grande numero desses religiosos que, segundo ouvimos, se reunem e se instalam em um predio da rua senador Vergueiro.

Na propria egreja do sr. conego Molina, onde a policia já foi requisitada para impedir que nas sessões das senhoras compareçam os homens, idéa acanhada, indubitavelmente, os jesuitas recem-chegados têm feito as suas predicas na distribuição do seu dogma, impondo aos crentes a confissão obrigatoria.»

—

Diversos commandantes dos corpos da capital, a convite do general Pires Ferreira, senador pelo Estado do Piauhy, reunir-se-iam em uma das salas da bibliotheca do exercito, afim de ouvirem a defeza produzida por s. exc. e discutirem o projecto de reorganisação do exercito apresentado ao Congresso.

Esta reunião, porém, não se realizará, porque os commandantes dos corpos resolveram de *motu* proprio não acceitar o convite que lhes foi dirigido.

O sr. general Argollo, commandante do 4.º districto militar considerando a reunião como inconveniente aos preceitos da disciplina, determinou que os srs. commandantes dos corpos informem com urgencia o que souberem a respeito.

—

Sob o titulo *Presente de valor*, escreveu, em data de 6, o *Correio da Manhã*:

« Tantas têm sido as espirituosas pilherias dos estudantes brazileiros, que o nosso publico vê sempre um verdadeiro privilegio em cada academico, quer elle viva entre o Ganot e o Fort, quer se aprofunde nos apophthegmas juridicos, quer procure a solidez de uma ponte no *x* de uma equação.

E incontestavel, porém, que as grandes idéas, por mais serias que sejam, encontram sempre écho no coração da mocidade nas escolas. O facto que passamos a narrar prova-o inconcussamente.

Sabem todos que o dr. Campos Salles, grato á dedicação do dr. Murtinho, o presenteara com a estatua da *Fama*; ninguem ignora tambem que este ministro offertou ao presidente um tinteiro historico.

Pois bem; a mocidade academica, grata ao dr. Epitacio, e não querendo destoar d'aquelle exemplo generoso, enviou ao ministro de justiça, como prova de reconhecimento pela apparição do codigo de ensino, um presente de alto valor scientifico, historico e culinario.

Tendo sido despresado, por inutil, um tubarão de 2 metros, que existia no gabinete de zoologia da escola de medicina, alguns academicos aproveitaram-no e, depois de bem empalhado e cuidadosamente encaixotado, enviaram-no á residencia do dr. Epitacio, por um dos bondes de bagagem da companhia de Botafogo.

Dentro do envolucro havia um delicado cartão com as seguintes palavras:

« *Ao dr. Epitacio Pessôa, meu no prodigio, offert. a Faculdade de Medicina.*»

—

A uma senhora que fora no dia 6 receber, na pagadoria do thesouro federal, sua minguada pensão de 65$000, alli entregaram, por engano, a somma de 655$.

Verificado o erro, voltou ella honestamente, áquella repartição, onde entregou o excedente do que devera ter recebido.

Ahi, ficou provado caber a culpa do facto ao escrivão, que, sciente do seu erro, em vez de agradecer o grande favor prestado, mostrou-se ainda de máo humor para com a pobre senhora.

—

Constava no Rio que o dr. José Carlos Rodrigues está, na Europa, negociando a venda do *Jornal do Commercio* a um syndicato allemão.

—

Pessoas de intimidade do sr. Murtinho affirmavam que s. exc. mandou convidar para director do Banco da Republica o sr. Mackenzie, que foi gerente nesta capital do London and Brasilian Bank Limited, não tendo ainda recebido resposta.

—

O sr. 1.º secretario da camara dos deputados, recebeu no dia 8 do corrente um telegramma do Pará, do sr. intendente Antonio Lemos, dizendo que os livros requisitados pela commissão de petição e poderes tinham seguido pelo paquete nacional *Alagoas*.

Além dos livros requisitados, o sr. intendente Lemos enviou tambem o livro da 61.ª secção eleitoral, que não havia sido solicitado.

—

A legação do Brazil em Bruxellas participou ao sr. ministro da relações exteriores que o governo belga submetteu á camara dos representantes um projecto de lei que approva o ajuste de 14 de dezembro ultimo, modificativo da convenção internacional de 20 de março de 1883, concernente ao registro internacional das marcas de fabrica e de commercio, ao qual o Brazil deu a sua assignatura.

—

O almirante Schley, que esteve no Rio de Janeiro, não ha muitos mezes, ao

MUTILADO

...Estados-Unidos passou por ...ipe, que enlutou sua familia. ...filho, estudante de medicina, ...o uma autopsia, feriu-se, vin-...lecer infeccionado.

COISAS DA VIDA

Bem diz o rifão — quanto mais se vive mais se aprende!

Ora vejam lá.

Para este pedaço de terra, que Pedro Alvares Cabral descobrio, com licença do sr. major Codeceira e de outros que vão procurar mais distante a existencia do Brasil, para este povo extraordinario que as brisas do Atlantico fortalecem e o sussurro dos palmeiraes acalêntam, para esta patria immensa que uma nesga de céo azul illumina, voltam-se hoje as vistas do mundo inteiro.

A antiga terra da Santa Cruz, tão mal conhecida ainda lá fora, está despertando a curiosidade dos grandes paizes civilisados.

Nas ruas de Paris, a capital do globo, o centro do progresso e do engenho humano, a cidade da luz, tremula, alvicareira, a bandeira auri-verde, estrellada pelos nossos feitos.

Toda a imprensa européa se occupa com as nossas conquistas e salientam o nosso valor.

E' o caso Dumont impondo-se á admiração universal.

Um patricio amado acaba de resolver o problema da navegação aeria, conseguindo bello triumpho com a experiencia de um balão do seu invento.

Como deve expandir-se, orgulhoso, o nosso coração de brasileiros!

E quando ainda conservamos a nossa alma embalada por indefinivel enlevo, um novo successo, igualmente extraordinario, occorre, repercutindo nas cinco partes do mundo, sem contar com os desconhecidos valles, cuja exploração a descoberta de sr. Dumont vai facilitar.

Trata-se de um engenheiro que, se não aproveitou os estudos para tambem descobrir qualquer balão, todavia está causando verdadeira revolução no mundo scientifico.

Dizem telegrammas da capital federal que *A Noticia* narra o caso estupendo de um respeitavel funccionario publico, de cincoenta e oito annos de idade, haver alli dado á luz a um feto, que fôra expellido aos pedaços.

Os medicos pretendem que se trata realmente de uma creança e suppõem poder reconstituir o esqueleto.

O doente apresenta fortes dores, dyspnéa, inappetencia e o abdomen extraordinariamente crescido.

Na raça dos gallinaceos, o facto não causaria sorprezas, porquanto é cousa sabida que, depois de velhos, os gallos passam a exercer aquella funcção das companheiras, põem ovos.

Assim, o garboso heróe dos terreiros, imponente e magestoso, termina quasi sempre os seus dias, escondendo o fructo da propria decrepitude nas palhas de um ninho, cacarejando tristemente, a imitar o doce canto das gallinhas.

O successo do engenheiro, porém, causa-nos os maiores embaraços.

E' verdade que, por occasião da guerra com o Paraguay, contam os que alli pagaram o tributo de patriotismo, um voluntario appareceu, mostrando a barriga de uma das pernas bastante desenvolvida, parecendo volumoso abcesso em formação.

Os dias corriam e o homem via augmentar-lhe a inflammação da barriga da perna.

Afinal, já embaraçado no caminhar, o infeliz voluntario, a conselho medico, resolveu-se a deixar-se operar.

Qual não foi o seu espanto quando vio surgir um feto em vez do diagnosticado abcesso!

A medicina explicou-se satisfactoriamente.

Tratava-se de um caso teratologico de superfetação.

Conta tambem a historia que Minerva sahio armada da cabeça de Meduza, disposta a todas as vicissitudes da existencia.

Mas a Fabula esqueceu-se de dizer-nos como foi esse prodigio assombroso.

Na imprensa, o curioso phenomeno se tem repetido variadamente.

E' entre outros a *Gazeta de Noticias* produzindo *O Filhote* e o *Jornal do Brasil* dando á luz á *Revista da Semana*.

Isso tudo, porém, não esclarece o caso do velho engenheiro, a sua longa e laboriosa gestação.

Affirma-se que o dr. Chapot Prevost obteve permissão da familia do enfermo para estudar o acontecimento.

Aguardemos a palavra do illustrado homem da sciencia.

Ao espalhar-se a noticia da victoria de Dumont o sr. Campos Salles apressou-se em transmittir-lhe os seus cumprimentos, por intermedio do ministro do exterior.

A esta hora, certamente, chovem sobre o original engenheiro fluminense as felicitações de todas as assistentes do mundo inteiro.

NO MAR

Entre officiaes da armada no Rio de Janeiro, corre uma subscripção para fazer trasladar para a capital os restos mortaes do almirante Saldanha da Gama.

O chefe do estado-maior general da armada, segundo determinou o sr. ministro da marinha, mandou rever a classificação dos navios da armada, visto que os vapores *Andrada, Carlos Gomes, Purús, commandante Freitas*, na maior parte commandados por officiaes de patente elevada, são de tonelagem muito superior ás torpedeiras estão, e como estas classificados na 4ª classe.

Vão ser destruidos os cascos de navios que, submersos na bahia do Rio de Janeiro, prejudicam a navegação.

Nesse sentido o sr. ministro da marinha dirigiu um aviso ao sr. inspector do Arsenal para que designe um dos ajudantes da directoria de obras hydraulicas para dirigir os trabalhos, de accôrdo com as indicações prestadas pela capitania do porto.

EM PÃO D'ALHO

UM CRIME MONSTRUOSO

Detalhes completos

Noticiámos hontem a terrivel scena de sangue que occorrera em Chã de Carpina e da qual fôra protogonista Agostinho José Rodrigues da Silva.

Hoje, porém, podemos accrescentar alguns detalhes, que completam o barbaro successo.

Damos na integra a narração que nos foi remettida de Pão d'Alho.

Eil-a:

«Domingo, 14 do corrente, ás 7 horas da noute, foi a população de Carpina, surprehendida com a noticia de um assassinato monstruoso e selvagem, um desses delictos que se perpetuam nos annaes do crime.

Agostinho José Rodrigues da Silva, de 22 annos de edade, solteiro, morador em terras do engenho *Noec*, era um jogador eternamente caipóra.

Disseram-lhe que a mão de *um anjo* era uma especie de *mascótte*, que fazia o jogador feliz.

O Agostinho mantinha relações illicitas com Anna Maria da Conceição, sua visinha, casada, no oitavo mez de gravidez.

Na forma habitual, ás 6 horas da tarde de domingo, foi á casa de Anna, aproveitando a ausencia do marido e entrou para o quarto, sendo seguido confiadamente pela sua victima escolhida.

Uma vez no leito conjugal, que a traição daquella mulher maculava com um adulterio ignobil e que para ella ia transformar-se agora em leito de morte, Agostinho, com um grande canivete, degola a pobre victima, abre-lhe o ventre e das entranhas palpitantes, arranca o pequenino ser, que em breve nasceria para a luz e para a vida, e, n'um furor de selvagem, corta-lhe uma das mãos, e parte tranquillo para uma casa de jogo.

Carpina, lugar mais proximo do theatro desse drama de sangue, Carpina populoso e frequentado por individuos de toda especie, não tem uma só praça!

Felizmente, naquelle dia, lá tinham ficado 3 soldados do destacamento de Pão d'Alho, que logo puzeram-se em perseguição do miseravel assassino.

Uma filha da victima, creança de 10 annos apenas, foi quem descobrio aos bravos policiaes o nome, signaes e roteiro do facinora.

Finalmente ás 9 horas da noute, em uma casa de jogo, foi preso Agostinho, tendo em um dos braços, amarrada por um cordão, por baixo da camisa, a mão decepada da creança, e, disse elle á policia, já ganhara 600 réis no jogo!

Agostinho não nega o crime, confessa-o friamente, cynicamente mesmo, e não denota a menor perturbação mental.

Segunda-feira no trem de 4 horas, convenientemente escoltado, desceu o preso para Pão d'Alho, remettido pelo subdelegado de Carpina ao dr. juiz municipal, que o esperava na estação, em companhia do dr. promotor publico, devido a enorme concurrencia de povo que para alli afluio, afim de ver o auctor de tão monstruoso crime.»

EXERCITO

O Supremo Tribunal Militar, em sessão de 3 do corrente, tratou da queixa que foi apresentada pelo capitão do 40° de infanteria Abilio de Noronha e Silva contra o marechal Cantuaria, chefe do estado-maior do exercito, que por tres vezes indeferiu o requerimento desse capitão, pedindo conselho de investigação para justificar-se das accusações que lhe foram irrogadas pelo sr. ministro da guerra.

Tendo sido nomeado pelo tribunal o ministro marechal Tude Neiva para relatar o feito, esse ministro, visto ter o marechal Cantuaria respondido ao seu pedido de informações, scientificou ao tribunal o seu feito e pediu de accôrdo com o art. 254 do regulamento processual criminal e militar, que fossem sorteados os ministros que têm de fazer parte do conselho de responsabilidade a que tem de responder o marechal Cantuaria.

O sorteio recahiu nos marechaes Miranda Reis, presidente, Tude Neiva, relator, e almirante Candido Guillobel, membro.

O conselho vai iniciar os seus trabalhos, ouvindo as testemunhas apresentadas pelo queixoso, entre estas o coronel Thomé Cordeiro e o major Espindola Barbosa, do 10.° de infanteria, procedendo depois ás diligencias que forem necessarias.

Findos os trabalhos, o conselho scientificará o tribunal, que em reunião plena resolverá definitivamente sobre o caso.

Para servir como pharmaceutico adjunto da guarnição do Rio Grande do Sul foi nomeado o civil Augusto Manoel Aguiar Filho.

Foi dispensado o major José Joaquim Firmino do logar de adjunto interino da escola do Rio Pardo.

O sr. ministro da guerra mandou recolher ao museu da direcção geral de artilheria um canhão de bronze com a effigie de Luiz XIV, que foi encontrado na fortaleza de Santa Cruz.

Foram reformados compulsoriamente o major medico de 3.ª classe graduado, em tenente-coronel, dr. José Lopes da Silva Junior e capitão do 2.° regimento de cavallaria Tristão Baptista da Nobrega.

Foram transferidos por decreto de 5 do corrente: os capitães Pedro Carolino Pinto de Almeida, da 4.ª companhia do 12 batalhão de infanteria para a 3.ª do 7.° da mesma arma, e Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, da 3.ª companhia deste para a 4.ª daquelle.

Foi nomeado commandante da escola preparatoria e tactica do Rio Pardo, conforme noticiamos, o coronel do corpo de engenheiros Joaquim Martins de Mello.

Foi nomeado fiscal do 1.° batalhão de engenheiros o major Eugenio Luiz Franco Filho, sendo desse cargo dispensado o major Antonio Felix de Souza Amorim.

TOQUES

« O tenente-general lord Kitchener recommendou o nome do coronel Brodwood que capturou a guarnição de Litz.

O presidente Steijn escapou-se em mangas de camisa, montado em um cavallo desencilhado.»

Quem vê-se, n'uns *apertos*, envolvido,
Nem, mesmo, tem ligeira hesitação:
Arriba, quér esteja bem vestido,
Quér em trajos de Adão...

DR. BADALO.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a nossa mesa os primeiros numeros d'*O Porvir*, semanario que inicia a sua publicação na cidade de Curvello, do estado de Minas Geraes.

E' seu director o sr. padre Xavier Rolim.

O nosso ideal intitula-se o seu primeiro artigo, que lhe assignala o programma.

Delle destacamos as seguintes linhas:

«Vimos servir ao Povo, representando suas legitimas aspirações, defendendo seus direitos inalienaveis; vimos sustentar o Poder—que é uma necessidade indispensavel, mais ainda, a primeira das necessidades sociaes.

Observando o conselho do eminente escriptor Mr. de Maistre, faremos sentir ao Povo as vantagens da auctoridade, e aos governos as vantagens da liberdade.

Periodico popular, creado exclusivamente para servir ao povo e á patria, *O Porvir* buscará sempre espalhar os mais uteis e salutares ensinamentos, fallando aos homens do trabalho, nas curtas horas de repouso de uma vida laboriosa e agitada, a linguagem simples da Verdade e do Amor. A verdade tanto desce dos cenaculos academicos como sobe do humilde aposento do escriptor desconhecido».

Desejando ao novo collega uma existencia longa e sem tropeços, agradecemos o delicado cartão de cumprimentos que nos enviou o seu director.

Recebemos hontem pelo correio o n. 25, anno XV, do *Brazil-Medico*, revista semanal de medicina e cirurgia.

O seu summario consta do seguinte:

«CLINICA MEDICA:—*Modalidades clinicas da grippe*, pelo Prof. Miguel Couto.

CLINICA LARYNGOLOGICA:—*Corpos extranhos das vias aereas*, pelo dr. Guedes de Mello.

ASSOCIAÇÕES SCIENTIFICAS:—Academia Nacional de Medicina—*Etiologia da febre amarella*, pelos drs. J. B. de Lacerda e Carlos Seidl; *A grippe no Rio de Janeiro*, pelos drs. Theophilo Torres e Henrique Autran.

CORRESPONDENCIA:—*Viagem ao Prata* (continuação) pelo dr. Carlos Seidl.

BIBLIOGRAPHIA:—*A tuberculose*, conferencias realizadas pelo dr. Horacio Guimarães—por I. R.

FORMULARIO PRACTICO:—*Tratamento da blennorrhagia*, pelo dr. Rego Cezar.

CHRONICA E NOTICIAS.»

Está em distribuição o n. 3.°, anno 1, do *Jornal dos Agricultores*, orgão dos interesses dos lavradores brazileiros e propriedade do sr. Antonio de Medeiros, no Estado do Rio de Janeiro.

O seu summario é o seguinte:

Conselheiro B. A. Gavião Peixoto: Naufragio do café—Taboas de salvação—*Redacção*: Um projecto importante do Banco Hypothecario—*Dr. Francisco Dias Martins*: A poda dos cafeeiros — *Dr. Pedro Gordilho Paes Leme*: O assucar—*Dr. Gustavo Dutra*: A lumagina ou morphéa das laranjeiras—*Dr. J. A. G. Carneiro Leão*: Noções praticas de botanica (com um supplemento illustrado e á côres)—*Dr. F. W. Dafert*: Cultura nacional do cafeeiro (continuação),—*Dr. J. F. de Assis Brasil*: Relatorio sobre a Exposição Pecuaria Internacional de Chicago (conclusão)—*Chronica da quinzena*— *Noticiario*: Calendario agricola para o mez de julho, Escola Agricola-Pratica Luiz de Queiroz (carta do Director), uma boa noticia, trabalhadores agricolas (projecto do sr. senador Bernardino de Campos), Estrada de Ferro de Maricá, Cultura do trigo no Rio Grande do Sul, Comicio Rural da Virgem Grande, Saneamento da Baixada do Estado do Rio de Janeiro. Noticias do Paraná, Commercio do Brazil com os Estados-Unidos, Sociedade Fomento Agricola do Brazil—*Folhetim*: *A Ilha do Thesouro*, por *Stevenson*; Preços correntes da praça do Rio de Janeiro em 1 de julho de 1901; Movimento da importação, mercado de café e mercado de cambio—*Variedades*: Amido e Exposição do Yokohama, Commercio de exportação e sabugo do milho, Descripção botanica do beijo, A colheita do trigo nos Estados-Unidos, Exposição internacional de Londres em 1902, e Agave, Idade dos vegetaes, O arsenico das plantas e Vinicultura na Africa, Nova graminea, Cultura do café na Hespanha, Intelligencia dos animaes, O perigo dos legumes crús e Exportação do café no Mexico—*Supplemento*: Horario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Do sr. Leopoldo da Silveira:

A Madeira Illustrada, numero unico commemorativo da visita de sua Magestade el-rei o senhor d. Carlos e de sua augusta esposa a rainha senhora d. Maria Amelia, publicado por iniciativa e sob a direcção de Augusto Forjaz Ferreira de Sampaio e com a collaboração artistica do conde de Torre Bella e Joaquim Augusto de Souza.

Traz as photographias dos régios viajantes, além de differentes paisagens do archipelago dos Açores.

A Madeira Illustrada, é um album bastante interessante.

Agradecidos á quotidiana gentileza do sr. Silveira.

Recebemos o n. 60 da *Revista da Semana* semanario illustrado que se publica no Rio de Janeiro.

Agradecidos pela visita.

REPORTAGEM DO DIA

O dr. chefe de policia recebeu hontem, pela manhã, o seguinte telegramma, que encerra uma precatoria do juiz da 4ª. pretoria da Capital Federal, dr. Pennaforte Caldas:

«Rio, 14 de julho de 1901.

Chefe policia Recife.—Depreco v. exc detenção pessoal de Helene Tinkelstein e Bertha Lintschuk, passageiras do paquete *Nile* ou paquete *Hevellius*, por divida de compra de joias ao negociante Ignacio Moses, valor, capital e custas. A primeira fugitiva deve dous contos oitocentos e cincoenta mil reis, 2:850$000 e a segunda fugitiva, dous contos seiscentos e quarenta e cinco mil reis, ... 2:645$000.

Signaes caracteristicos—brancas, gordas, baixas, trinta e tantos annos, nacionalidade russa ou austriaca.

A primeira tem os cabellos castanhos e a segunda, pretos. Tambem usam os nomes de Annita Souquet e Adelia Ciater, podendo ter ido com outros nomes.

Si pagarem aquellas quantias digne-se v. exc. receber e permittir continuar a viagem.—O juiz 4ª. pretoria *Pennaforte Caldas*.

(Está sellada com uma estampilha de 300 rs.)»

Ao receber esta precatoria o dr. chefe de policia entendeu-se com o agente da policia maritima, e providenciou para que as duas mulheres fossem prezas.

A's 8 horas da manhã, fundeou no lamarão o paquete *Nile* e aquelle agente policial não demorou á seguir para bordo, acompanhado de seu pessoal.

Chegando ao paquete, não foi difficil encontrar as referidas mulheres, que vinham com os nomes de Annita Souquet e Adelia Ciater.

Inqueridas ligeiramente, á bordo, ellas negaram, com firmeza, terem conhecimento do facto.

Conduzidas para terra, fôram apresentadas ao chefe de policia, que mandou lavrar auto de apprehensão dos objectos de valor contidos na bagagem das detentas.

Em poder de Helene Tinkelstein, ou Annita Souquel, fôram encontrados os seguintes valores: 93 libras sterlinas, 3 moedas dollars, 12 notas americanas no valor de 122 dollars, um relogio de ouro nº. 3:6, tendo gravado o nome Maria Magdalena, com chatelaine de ouro cravejado de diamantes, 1 par de rosetas de brilhantes e um trancelim de ouro.

Em poder de Bertha Lintschuk, ou Adelia Ciater, encontraram-se os seguintes objectos: 43 libras sterlinas, 50 moedas dollars, 50 dollars em notas, 1 relogio de ouro nº. 61767 e uma chatelaine de ouro, 1 par de rosetas de brilhantes, 3 broches de ouro e 1 trancelim de ouro.

Estas joias ficaram depositadas na repartição central da policia.

Em seguida foram tomados os autos de perguntas.

Helene Tinkelstein, principiou negando o nome, dizendo chamar-se Annita Souquel, e fez as seguintes declarações:

Tem 29 annos de edade, natural da Polonia, reside na Capital Federal. Disse que ha 8 annos veio da Inglaterra, onde casou-se e deixou o marido para vir ao Rio de Janeiro, e d'ahi sahio, por doença, para Buenos-Ayres, regressando á Capital Federal pouco tempo depois; que não se lembra absolutamente em que vapor embarcou para o Brazil, nem tão pouco daquelles em que viajou por duas vezes para Buenos-Ayres, assim como não se recorda do nome do vapor que a trouxe á este Estado, onde não pretendia se demorar, que nunca foi intimada para pagar dividas e que a surprehendeu a intimação feita para comparecer perante esta repartição como tendo se evadido da Capital Federal; que durante o tempo que reside no Brazil não fez declaração ao consul de seu paiz, e que morava com Adelia Clatier.

Foi encerrado o auto.

Interrogada Bertha Lintschuk, declarou chamar-se Adelia Ciater, ter 35 annos de edade, ser casada, natural da Russia, residir na Capital Federal ha 4 annos, conhecer Annita, ha cerca de 3 annos, com quem mora a mais de um anno.

Disse ainda ter comprado a Ignacio, negociante de joias, um par de brincos de brilhantes por 170$000, e que não lhe consta que sua companheira tivesse qualquer transacção com Ignacio.

Negou ter sido intimada na Capital Federal e affirmou nada dever a Ignacio.

O dr. chefe de policia mandou recolhel-as á Casa de Detenção e prosegue nas deligencias.

Em um dos salões do Club Internacional, no proximo sabbado, a intelligente pianista d. Maria Siqueira realisará um grande concerto vocal instrumental no qual tomarão parte suas discipulas.

O programma consta de musicas escolhidas.

Pelo commando do 1.° districto militar foram indicados os tenentes coroneis Lydio Porto, Cunha Mattos e Moreira Junior para fazerem parte do conselho de investigação a que vão responder o tenente-coronel medico de 2ª classe dr. Francisco de Paula Arvellos e major medico de 3.ª dr. Vicente Borges de Vasconcellos Duarte.

O dr. juiz seccional nomeou hontem o thesoureiro da Delegacia Fiscal, sr. Antonio Elias da Cruz Ribeiro, e o pagador da mesma repartição, sr. Henrique Borges para examinarem a cedula de 1 0$000, reputada falsa e remettida pelo gerente da Caixa Economica, facto este de que a imprensa occupou-se ante-hontem.

Foi indeferido o requerimento do corneteiro do 34 batalhão Valdiano José Pinheiro.

Hontem, na occasião em que o bispo chegava á igreja do Carmo, afim de assistir á festa, os gatunos aproveitaram-se da grande aglomeração de povo, para praticarem dous furtos.

Do coronel José Climaco furtaram um relogio e cadeia de ouro, e do negociante de joias sr. David Ribeiro da Silva tiraram uma carteira de algibeira, contendo diversos anneis de brilhante.

Reunir-se-á amanhã a congregação da escola de engenharia, afim de se proceder a nova classificação dos candidatos no concurso da 4.ª secção.

O governador do Estado por portaria de 16 do corrente, transferio o alferes da 4.ª companhia do 1° batalhão de infanteria José de Almeida Pedrosa para a 3.ª do 2° batalhão e desta para aquella o alferes Alfredo Avelino Maia e Silva.

O thesouro federal concedeo isenção de direitos para uma roda helicoidal e um parafuso sem fim, encommendados na Europa pelo chefe da commissão das obras do porto deste Estado, destinados para o serviço da draga—*Gonçalves Ferreira*.

O ministro da fazenda concedeo isenção de direitos para diversos artigos destinados a usina *Bamburral*, neste Estado de propriedade de José Pereira de Araujo.

A delegacia Fiscal está habilitada com o necessario credito para pagamento do serviço de estatistica effectuado pelos empregados da alfandega referente aos mezes de Janeiro e Fevereiro findo.

A' delegacia do thesouro federal foi concedido o credito de 300$000, para pagamento da ajuda de custo do praticante, nomeado para a administração dos correios deste Estado, Arthur Carvalho Neves.

Acham-se na delegacia do thesouro federal os titulos de pensão do montepio dos empregados publicos, concedida a viuva e filhos do ex-inspector geral do trafego da estrada de ferro central deste Estado, engenheiro Caetano Alberto de Castro Nascimento.

Reune-se hoje o conselho de guerra, a que está respondendo o soldado do 40 batalhão José Francisco da Silva.

Seguio hontem, á 1 hora da tarde, para Beberibe o 14.° batalhão de infanteria, afim de acampar na linha de tiro.

O general commandante do districto militar nomeou o alferes do 2.° batalhão Antonio Joaquim Ferreira, para proceder ao inquerito policial militar sobre a aggressão feita pelo sargento Mello, do 14°, a um homem do povo.

Sahio hontem do Rio de Janeiro o paquete *Coleridge*, devendo chegar aqui no dia 22, com destino a New-York.

O juiz de direito de Quipapá, requisitou ao dr. chefe de policia, afim de responder ao jury, o detento Joaquim Pessoa Alves, vulgo *Massapê*.

Amanhã o commandante do 2.° batalhão de infantaria acompanhado do respectiva officialidade e da banda de musica, irá apresentar-se ao general Travasso, commandante do 2° districto militar.

A' requisição do dr. juiz municipal de Pau d'Alho, seguirão para aquelle municipio 4 praças, afim de conduzirem diversos presos para esta capital.

Reunio-se hontem o conselho superior de instrucção publica, sob a presidencia do dr. João Diniz, inspector geral e verificando-se a presença dos drs. Pedro Celso, Regueira Costa, Vieira Cavalcante, Feliciano da Motta, Olintho Victor, Julio Pires e professores, João de Medeiros e Carlos Dias.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada sem impugnação.

Não houve expediente.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da 3ª commissão, relator o dr. Regueira, sobre a petição do professor Manoel Lopes da Paz, requerendo gratificação de bons serviços; concluindo que o peticionario está no caso de ser attendido.

Approvado.

Da 4.ª commissão, relator o professor João de Medeiros sobre petição de diversos professores municipaes, requerendo a sua passagem para o magisterio estadoal. Adiado até a proxima sessão, a requerimento do dr. Pedro Celso.

Foi tambem submettido á votação o parecer adiado da 3.ª commissão, relator o dr. Regueira Costa sobre a petição da professora Amelia Alcoforado Cesar de Mello, requerendo a gratificação de bons serviços, concluindo que não está no caso de ser attendida.—Approvado.

Havendo fallecido o membro substituto do conselho dr. Martins de Barros, foi resolvido que se officiasse ao dr. director da Escola de Engenharia, pedindo-lhe que providenciasse sobre a eleição do lente da Escola, que deve preencher a vaga aberta no conselho pelo fallecimento d'aquelle dr.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão.

O juiz municipal do Cabo requisitou ao dr. chefe de policia o detento Antonio Pacheco da Silveira, que está sendo processado naquelle municipio.

Em trem especial chegou hontem, á tarde, do acampamento de Beberibe, o 2.° batalhão de infanteria, que aquartelou na Soledade.

Ante-hontem, ás 8 horas da noite, em Santo Amaro, na occasião em que Maria Rosa da Conceição conduzia um candieiro de kerosene succedeu este explodir, incendiando-lhe as vestes.

Não obstante serem prestados prompto soccorro, Maria da Conceição ficou bastante queimada.

O subdelegado tomou conhecimento do occorrido.

Reunir-se-á hoje, ás 3 horas da tarde, a junta da Santa Casa de Misericordia.

E' hoje que se realisa no *Circo Luzitano* o espectaculo em beneficio das obras da capella de Santa Isabel, no Arrayal.

Tomará parte na festa toda a companhia, inclusive o seu director, o sr. Henrique Lustre, que exhibirá alguns trabalhos em obsequio á commissão.

Leontina e Floripes, bem como os meninos Zizinho e Arnaldo, executarão diversos estudos de acrobacia.

O espectaculo será dividido em duas partes, constando de 12 trabalhos, de generos variados.

Dous palhaços divertirão o publico nos intervallos—Pompilio e Catoto.

O circo estará profusamente embandeirado e illuminado, tocando alli duas bandas de musica.

Haverá, ao terminar, trens para o Arrayal e Linha Principal.

O resto dos bilhetes á noute no pavilhão á praça da republica.

No instituto vaccinogenico, o dr. Octavio de Freitas vaccinará hoje, das 10 ás 11 horas do dia.

O dr. juiz dos feitos da fazenda despacha diariamente, de 12 ás 2 horas da tarde, no 1.° andar do predio n. 35, á rua Duque de Caxias.

O major Figueiredo, activo subdelegado da Bôa-Vista prendeu hontem, pela manhã, na Soledade, os meninos Antonio Pereira de Almeida, Manoel Francisco Xavier, Hermenegildo Pinto Xavier e Antonio Trajano da Silva, na occasião em que jogavam caipira.

Hontem, ás 3 horas da tarde, na rua da Santa Cruz, Manoel Antonio da Silva, armado de cacete, aggredio a Julio José de Souza, que recebeu algumas cacetadas na cabeça, ficando bastante ferido.

O subdelegado da Bôa Vista effectuou a prisão do aggressor e mandou vistoriar o offendido.

Installou-se ante hontem a junta eleitoral de recurso sob a presidencia do dr. juiz municipal.

Em seguida publicamos a chapa dos candidatos na proxima eleição municipal de Jaboatão:

Prefeito—Dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda.
Sub-prefeito—Dr. Oswaldo Machado.

Concelheiros

Dr. Julio Ramos.
Tenente-coronel Alberto Soares de Azevedo.
Tenente-coronel Ignacio Xavier Mendes da Silva.
Capitão José Castano de Barros.
Major João Evangelista Ferreira de Oliveira.
José Joaquim Coêlho Sobrinho.
João Evangelista de Souza.

Hontem, ás 8 1/2 horas da noute, João Brigido de Araujo e José Francisco Galdino, bastante embriagados, começavam a praticar desordens na rua dos Coelhos, na Bôa-Vista, quando appareceram alguns soldados de policia e os recolheram ao xadrez.

O subdelegado da Bôa-Vista capturou hontem o conhecido gatuno José Francisco Manaya.

Sobre este individuo recahem suspeitas da autoria de diversos furtos ultimamente feitos naquella freguezia.

Pela madrugada de hontem, a patrulha de policia prendeu, em um dos carros da estrada de ferro de Olinda, na rua da Aurora, os vagabundos João Felippe Alves de Lima e Maria Josepha da Annunciação.

Por determinação superior, os conselhos de guerra do 2.° districto militar passarão a funccionar na sala em que estava instalada a secretaria do 2.° batalhão de infanteria.

Foram transferidos para o 14 batalhão a praça do 1.° Bernardo José Paes e Filho, e para o 33 o cabo do 40 Francisco Pantaleão Paula Machado.

A sociedade Philarmonica 89, com séde á rua 89 requereu ao dr. chefe de policia, a approvação de seus estatutos.

Hontem verificaram praça 19 individuos, que fôram alistados no 27 de infanteria.

Foi concedida licença ao soldado azylado Manoel Ferreir ados Santos, para residir em Campinas, na Parahyba.

Chegou-nos hontem ás mãos um convite para o sarão bimensal que a *Sociedade Recreativa 10 de Março* devia ter realisado no dia anterior.

Agradecemos a gentileza desse convite, que aliás recebemos fóra de tempo, impedindo-nos de fazer qualquer referencia á festa.

No dia 20 do corrente realizar-se-á a festa de Santo Elias, na igreja do Carmo.

Foi incluido no asylo de invalidos da patria, com permissão para residir no Ceará, o cabo do 2.° batalhão Antonio Ferreira do Nascimento, ficando sem effeito a baixa, que lhe fôra dada.

O thesouro federal mandou entregar ao instituto archeologico e geographico pernambucano a importancia de........ 1:250$000, de beneficios de loterias, relativos ao 2. trimestre do corrente anno.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 2.° João Martins Alves Ferreira.

O 40.° de infantaria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense Manoel Cavalcanti Lins.

Uniforme n. 5.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão fiscal do 1.° batalhão, Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 1.° batalhão dará a guarda da Detenção, ás patrulhas do costume e um subalterno para a ronda de visita, o 2.° a guarda da recebedoria e o 3.° a do palacio e um subalterno para commandal-a.

Dia á secretaria do commando da brigada o 2.° sargento amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

Serviço para amanhã:

Mandou-se ficar preso a disposição do cidadão dr. chefe de policia, para averiguações policiaes o 2° sargento do 3.° batalhão Avelino Neto de Mendonça.

Foi dispensado do serviço por 8 dias o 2.° sargento do 1.° batalhão José Eugenio Ribeiro.

Determinou-se ao 1.° e 2.° batalhões que faça apresentar na sala das audiencias no dia 19 do corrente ás 11 horas do dia ao juiz municipal do 3.° districto criminal os soldados Vicente Rufino de Lima, Vicente Ferreira Carlos, Joaquim Mendes Pereira e o 2.° sargento Durval Francisco de Queiroz, todos para deporem como testemunhas em um processo crime.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Official de estado-maior o sr. tenente coadjuvante João Taypto Lugan.

Inferior do dia o 2.° sargento effectivo n. 2.

Commandante da guarda do quartel a praça arvorada n. 5.

Dia á companhia o cabo effectivo n. 3.

Corneteiro de piquete o cabo n. 6.

Uniforme n. 3.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 59, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Elpidio Muniz Pereira, natural deste Estado, e Aida Alves Muniz, natural do Espirito Santo, solteiros, residentes em Santo Antonio.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de julho de 1901:

Existiam	641
Entraram	11
Sahiram	10
Existem	642
A saber:	
Nacionaes	602
Mulheres	15
Estrangeiros	25
Mulheres	0
Total	642
Arraçoados bons	560
» doentes	17
» louco	1
Alimentados á custa propria	5
Correccionaes	59
Total	642

Movimento da enfermaria:

Existiam	20
Entrou	1
Sahiram	4
Existem	17

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 16

Foi nomeado o terceiro escripturario da altandega do Recife, Forjaz de Lacerda Junior, para identico logar na recebedoria daqui.

Rio, 16.

Toda a imprensa daqui traz artigos congratulatorios ao nosso compatriota Santos Dumont, que veio dar ao Brazil o brilho das grandes transformações, que vão operar-se em todas as manifestações da actividade humana, com a maravilhosa descoberta da dirigibilidade dos balões.

Os jornaes trazem minuciosas descripções do balão dirigivel.

Rio, 16.

Houve hoje sessão no Senado, não se discutindo nenhum projecto. Apenas ainda trabalhos de commissões.

Rio, 16.

Na Camara dos Deputados entrou hoje em discussão a proposta de fixação das forças de terra para o exercicio de 1901 a 1902.

Orou o dr. Rodolpho Paixão, que defendeu o parecer da commissão, respondendo aos discursos de varios oradores.

Rio, 16.

A imprensa fluminense projecta commemorar com uma grande passeiata civica o centenario da independencia da Republica Helvetica.

A passeiata, depois de percorrer varias ruas desta capital, irá cumprimentar o consul daquella nação.

Rio 16.

Será nomeado amanhã o 1.° tenente Augusto Clemente Monteiro de Barros, commandante do aviso *Jutahy*.

Rio, 16.

O dr. Campos Salles vae pedir ao Congresso Federal que consigne premios para todos os brazileiros que, dedicando-se a estudos scientificos, obtenham resultados praticos.

Rio, 16.

O cambio fechou a 10 7/8.

EXTERIOR

Cape-Town, 14. *(Retardado).*

Cinco mil africanders acabam de se reunir aos *boers*.

Acredita-se estar proxima uma invasão.

Cape-Town, 14. *(Retardado).*

Os *boers* tomaram a viva força dous trens de comistiveis, destinados aos inglezes que se acham em operações no estado livre de Orange.

Havana, 14, *(Retardado).*

Naufragou na ilha de Pinos o vapor *Cashman*.

Tres pessoas pereceram afogadas.

Londres, 16.

O *Times*, o *Daily News* e outros jornaes, unanimente reconhecem haver o brasileiro Santos Dumont resolvido o problema da dirigibilidade dos balões.

O *Aero Club* opinou pela concessão do premio de cem mil francos, devido a generosidade de M. H. Deustsch, ao mesmo Dumont, que foi o vencedor no concurso.

Londres, 16.

O *Times* declarou que a esquadrilha ingleza acompanhou os imperantes portuguezes, na sua viagem aos Açores, como demonstração da solida amizade, que existe entre a Inglaterra e Portugal.

Londres, 16.

Telegrammas recebidos do sul da Africa dizem que o tenente-general Lord Kitchner acaba de pedir que sejam substituidas as tropas de infantaria por forças de cavallaria.

O referido tenente-general communicou estar organisando trez exercitos, com cincoenta mil homens.

E' um novo plano, accrescenta elle, que vae pôr brevemente em execução, e do qual terá de resultar o anniquilamento dos *boers*.

Pariz, 16.

O governo francez vai condecorar com a Legião de Honra ao celebre Santos Dumont, pela sua descoberta, que tornou possivel a travessia do Sahara ou do Mediterraneo, em pleno balão.

Pariz, 16.

Falleceu o grande jurista Barbier.

Pariz, 16.

Diversos reporters estrangeiros tiveram *interviews* com o descobridor da dirigibilidade dos balões, Santos Dumont.

Como indagassem delle qual seria o percurso da segunda viagem, que pretendia emprehender, respondeu-lhes que seria feito sobre esta cidade; sahindo da Bastilha, virá até o theatro da Opera e, voltando, descerá para pousar no Auto-velo Club.

Berlim, 16.

A imprensa congratula-se com o brasileiro Santos Dumont, por haver tornado uma realidade a conquista do pólo norte pela navegação aerea.

Santiago, 16.

Continúa em exposição, no Congresso, o corpo embalsamado do presidente Errazuriz.

Fazem-se commentarios sobre o facto de haver um filho do finado impedido que Riesco pegasse n'uma das alças do feretro, quando este veio de Valparaizo para aqui.

Vienna, 16.

Um telegramma de Brum noticia que um grupo de populares lynchou um agente exportador de escravos brancos.

São Petersburgo, 16.

O czar Nicoláo acaba de publicar um decreto chamando ás armas duzentos mil homens.

Roma, 16.

Suicidou-se o marquez Chrispolti.

Madrid, 16.

Pediram demissão os ministros da marinha e do exterior.

New-York, 16.

Cento e quarenta e quatro mil operarios das fabricas de aço do milhardario Morgan estão em greve.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de julho de 1901.

Paulina Maria de Sant'Anna, viuva do ex-soldado do 2° batalhão de infanteria Angelo Joaquim de Sant'Anna, solicitando indemnisação dos vencimentos do mez de maio, do referido ex-soldado.—Satisfaça a exigencia do thesouro, juntando certidão de casamento.

Idalino Vieira Sampaio, solicitando o pagamento da quantia de 1:118$120, despendido com o fornecimento de luz e agua ao quartel e cadeia do municipio da Boa Vista, de 1° de julho do anno findo a 31 de maio deste.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Lopes Alheiro & Cª, pedindo permissão para embarcar as mercadorias constantes da nota junta para o presidio de Fernando de Noronha, a entrega de Ernesto Cerquinho.—Sim.

José Dionisio da Silva, conhecido por José Laú, sentenciado, pedindo sua transferencia da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

José Francisco dos Santos, conhecido por José Flor, sentenciado pedindo transferencia da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido.

Antonio do Carmo Almeida, proprietario da empreza telephonica Bourgard, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 120$000 proveniente de assignatura do apparelho telephonico n. 158, a serviço do 2° batalhão policial, correspondente aos mezes de julho de 1900 a 30 de junho de 1901, conforme a conta junta sob n. 1217.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

José Manoel do Nascimento, sentenciado, pedindo sua transferencia da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

Manoel Vianna Souza Barros, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel no municipio de Gravatá, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da dita casa, a contar de 1 de julho do anno proximo passado a 30 de junho ultimo na razão de 15$000 mensaes, como da conta junta.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Agostinho Thomaz de Araujo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Amaragy.

Pedro Pereira Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Engenheiro Francisco Carneiro d'Albuquerque, candidato inscripto ao concurso para lente substituto da 3ª secção da escola de engenharia deste estado, pedindo adiamento por 30 dias do alludido concurso em vista de achar-se anojado pelo fallecimento de sua consorte.—Concedo o adiamento por 15 dias.

Luiz Pereira d'Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 150$000, da impressão do n. 16 da revista da instrucção publica, com data de março proximo passado, conforme a conta junta.—Informe o dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Mauricio Wanderley, professor publico interino da cadeira de ensino primario da cidade de Barreiros, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos integraes que competiam ao respectivo professor Manoel Antonio d'Oliveira Jardim, relativos aos mezes de março a junho.—Requeira por intermedio do inspector geral da instrucção publica.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de julho de 1901.

Bacharel José Antonio Correia da Silva, ex-promotor publico do municipio de Aguas Bellas.—Indeferido, á vista das informações.

João Evangelista Carneiro da Cunha, engenheiro fiscal da empreza de Phosphato de Cal em Fernando de Noronha.—Certifique-se.

Dia 13

Abaixo assignados, estabelecimentos Bancarios.—Indeferido. Em virtude da clausula 8.ª, condição 2.ª, do contracto de 15 de Fevereiro de 1898, ficou a Municipalidade do Recife em relação ao mercado do Derby, revestida dos direitos de que gosam os proprietarios dos bens immoveis e a firma Fiusa & C.ª, com o *seu fructo* do mesmo mercado, por espaço de vinte e cinco annos contados da data da inauguração.

Na escriptura lavrada aos 14 de Fevereiro do corrente anno, livro de notas do tabellião Cintra Lima, entre partes o cessionario da de Fiusa & C.ª e os Bancos representados pelos peticionarios, foi accordada expressamente a transferencia do *usu-fructo* para estes estabelecimentos de creditos nos seguintes dizeres: «pelos representantes dos Bancos foi dito que acceitavam o pagamento de mil e duzentos contos.... recebendo os bens acima mencionados, moveis e immoveis, assim como o *uso-fructo do mercado* «.... pelo « tempo que falta para completar o prazo, depois do qual deverão passar os « ditos edificios ao *dominio pleno da Municipalidade*.»

E se não fossem tão claros taes dizeres ainda assim não era procedente a reclamação, porque o *usu-fructo* para os primitivos contractantes e postante para os seus successores resulta da propria naturesa do contracto de 15 de Fevereiro de 1898.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 15 de Julho de 1901

Autuliano Barreto Lins, Barbosa Primo & C.ª, Bacharel José Vieira Rabello, Eduardo Luiz da Fonseca, dr. João Carlos da Silva Guimarães, Pedro Celestino da Rocha, João Bezerra da Cunha, e Carlos dos Santos Villaça.—Ao exm. sr dr. governador.

Dr. Felippe de Souza Leão Sobrinho, Manoel Cavalcanti de Albuquerque, Companhia Pernambucana de Navegação, Brazilina Maria da Conceição, Bacharel José Antonio Correia da Silva, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, Joca Arara, Antonio do Carmo Almeida, Companhia do Beberibe, e Laemmert & C.ª informe a sub-directoria de contabilidade.

Maria Luiza Xavier do Espirito Santo, Bacharel Rodolpho Comes da Silva Filho, Maria Florentina de Góes Cavalcanti e Barão de Frecheiras.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Santino Theotonio da Camara Santiago, anádido Theotonio da Camara Santiago e Claudina Augusta de Oliveira.—Informe a Recebedoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado em 15 de Julho de 1901.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão e Coronel André Maria Pinheiro, concessionario da exploração de Phosphato de Cal, na Ilha Rata, archipelago de Fernando de Noronha, pedindo a suspensão do pagamento dos honorarios do fiscal da Empreza.—Indeferido.

Companhia Transportes de Goyanna, propondo-se a contractar os serviços e reparos da estrada de Olinda e Goyanna.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Coronel André Maria Pinheiro, dr. Pedro da Cunha Beltrão, concessionarios do arrendamento das Ilhas Rata, S. José, Sella Ginete e do Meio, para exploração de Phosphato de Cal, pedindo dispensa do pagamento de quinze contos de réis annuaes pelo praso de tres annos.—Não tendo os supplicantes pago adiantadamente a quota do arrendamento a que são obrigados pelo artigo 1.° § 3.° do contracto e só depois de vencidos tres semestres requereram dispensa desse pagamento quando o outro concessionario em semelhantes condições tem entrado com as quotas respectivas.—Indefiro a presente petição.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de Julho de 1901.

Anna Paulina da Costa, P. Bittencourt Junior, Antonio Francisco Barbosa, João de Souza, Maria Amalia de Myra Góes.—Informe á 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª, 4 petições, Rodrigues Lima & C.ª 6 petições.—Informe a 3.ª secção.

Bernardino Costa Campos.— Certifique-se.

Catulino Rodrigues dos Passos, José Geraldo Xavier da Cruz.—Não ha o que deferir.

Bernardo Amancio dos Santos, Joaquim Antunes Junior, Joaquina Maria dos Santos.—Prove ser proprietario da casa a que se refere.

Josepha Maria da Conceição.—Deferido com relação ao exercicio de 1900 a 1901, em vista da informação.

Alves de Britto & C.ª, Rodrigues Lima & C.ª, Moreira Lima & C.ª 2 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade, em vista da informação.

Loterias

N. 36-175.ª DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE JULHO DE 1901

4114	15:000$000	785	200$000
10251	1:000$000	21084	200$000
10475	500$000	35348	200$000

Estão ppemiados com 100$000 os seguintes numeros:

2733	4675	14618	28796
3593	6838	21141	33292

Estão premiados com 5 $000 os seguintes numeros:

91	8093	15023	23673	30065	37243
3077	8679	19219	28033	30159	.....
3675	10328	20903	29674	33429	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4 1	4113	4116	4118	4120
4112	4115	4117	4119	....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

10252	10254	10256	10258	10260
10253	10255	10257	10259	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

10471	10473	10476	10478	10480
10472	10474	10477	10479	.....

APPROXIMAÇÕES

4113	100$000	10252	50$000
4115	100$000	10471	50$000
10250	50$000	10476	50$000

Todos os numeros terminados em 4 e 1 estão premiados com 2$000.

2.ª LOTERIA DO PLANO 38 DA LOTERIA DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 16 DE JULHO DE 1901

24488	12:000$000	16719	500$000
38530	2:000$000	20201	200$000
15945	1:000$000	28827	200$000
45456	1:000$000	47357	200$000
2551	500$000	....	

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

10759	21919	27484	56365

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

150	15359	23481	25659	35839	53481
13678	15831	24585	30112	36741	59292

APPROXIMAÇÕES

24487	100$000	15944	25$000
24489	100$000	15946	25$000
38529	50$000	45455	25$000
38531	50$000	45457	25$000

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

24481	24483	24485	24487	24489
24482	24484	24486	24488	24490

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

38521	38523	38525	38527	38529
38522	38524	38526	38528	28530

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

15941	15943	15945	15947	15949
15942	15944	16946	15948	15950

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

45451	45453	45455	45457	45459
45452	45454	45456	45458	45460

Os numeros de 24401 á 24500 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 38501 á 38600 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 15901 á 16000 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 45401 á 45500 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 1$000.

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Natal, para Nico Martinho.

Da Parahyba, para Irinêo Pinto, Trincheiras 48.

De S. Paulo, para Lowse Debeaumarche,

Linhas bôas.

MUTILADO

ENGENHO ALDEIA

(MUNICIPIO DE RIO FORMOSO)

Diversos consenhores do engenho *Aldeia*, sito no Municipio de Rio Formoso, resolveram vender as partes que nelle possuem e que se acham livres de quaesquer onus, prefazendo a quasi totalidade da propriedade.

O engenho é dos melhores do Estado, tanto pel uberdade de seus terrenos, como tambem pela localidade em que é situado, ficando a duas leguas da estação de Gamelleira da E. de Ferro de S. Francisco, e muito proximo á *Usina Cucaú*, com a qual se communica pela respectiva linha ferrea, que chega até a estação de Ribeirão da referida Estrada de Ferro.

Quem as quizer comprar pode tratar com o Dr. Leovigildo Maranhão á rua do Imperador n. 77, 1. andar, ou na rua Imperial n. 157 E.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos srs. accionistas d'esta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, á rua 15 de novembro n. 71, afim de tomarem conta da gestão dos negocios sociaes, no anno proximo findo, e elegerem a nova commissão fiscal, seus supplentes, presidente e secretario da assembléa geral.

Recife, 15 de julho de 1901.

Barão da Casa Forte,
Director secretario.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado, unico responsavel da firma Vilella & C., communica ao commercio d'esta praça e aos seus amigos que n'esta data associou em sua casa commercial denominada *Maison Chic*, seus antigos auxiliares srs. Ulysses dos Santos Conde e Antonio do Rego Barros, passando o mesmo estabelecimento a gerir sob a firma de Conde Barros & C.

Penhorado pela confiança que lhe dispensaram, pede para os seus successores as mesmas provas de amisade.

Recife, 1 de julho de 1901.

Carlos Vilella.

DESPEDIDA

Aristides Bandeira e sua senhora, não podendo despedir-se pessoalmente d'aquelles que os honram com suas amisades, em virtude da urgencia da partida, fazem-n'o por este meio, aguardando suas ordens na Capital da Republica.

Recife, 14 de julho de 1901.

Despedida

O abaixo assignado chefe da casa commercial Alvares de Carvalho & C., successores de Ferreira Guimarães & C., embarcando para Portugal no vapor *Nile*, deixa como seus procuradores para gerencia dos seus negocios, o seu amigo e genro Manoel Moreira de Souza Pontes chefe da firma Moreira & C., e o seu empregado e amigo Francisco dos Santos Moreira, auxiliados pelos seus antigos empregados e amigos Joaquim do Carmo Almeida, Joaquim Martins Ramos, Antonio Gaspar Lages e Manoel Fernandes.

Deixa encarregados dos seus negocios forenses os seus amigos, illustres, dr. José Bezerra Cavalcante e solicitador Antonio Machado Dias.

Em Mondim de Basto, aguardará gostosamente as ordens dos seus bons amigos, freguezes e collegas para tudo que lhes possa ser util ou agradavel, prevalecendo-se deste meio para despedir-se e abraçal-os,

Recife, 15 de julho de 1901.

José Augusto Alvares de Carvalho

A PEDIDOS

ATTENÇÃO

Nós abaixo assignados, negociantes estabelecidos com loja de louça e vidros, participamos aos nossos amigos e freguezes que a começar do dia 15 do corrente fecharemos os nossos estabelecimentos ás 6 horas da tarde.

Recife, 9 de julho de 1901.
Manoel Joaquim Pereira.
Torres & C.
Viuva José de Araujo Veiga.
João Dias Moreira & C.
J. Santos Lima.
Felix de Mello.

EDITAES

EDITAL

Superintendencia de Hygiene Municipal do Recife

ABERTURA DE UM AÇOUGUE NA CASA Nº 3 F, SITA Á ESTRADA DE JOÃO DE BARROS, 2º DISTRICTO DA FREGUEZIA DA GRAÇA.

Por esta Superintendencia se faz publico que, Amancio Ferreira & C., requereram a abertura de um açougue na casa n. 3 F, sita á Estrada de João de Barros, 2º districto da freguezia da Graça.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1 capitulo IV, titulo 2º, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao Sr. Dr. Prefeito, no prazo de 8 dias a contar desta data.

Em 16 de Julho de 1901.

O Superintendente,
Dr. *Ferreira Velloso.*

EDITAL

De ordem do dr. Administrador interino d'esta Repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que por acto de 10 foi por s. ex. o sr. dr. Governador do Estado prorogado até o dia 31 do corrente, o prazo para recebimento, sem muita, do imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1900 a 1901 em liquidação.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco em 11 de Julho de 1901.

O chefe,
Manoel José de Campos Barboza.

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber a quem interessar que nesta data e de conformidade com o § 1.º do art. 31 da lei n. 116 de 5 de Julho de 1899, foram eleitos em sessão dos concelheiros e seus immediatos em votos, os eleitores que teem de constituir as mesas eleitoraes na eleição á realizar-se no dia 25 do corrente, para concelheiros municipaes.

Outro sim declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado ás 10 horas da manhã e na secção respectiva em uma cedula rotulada—para concelheiros municipaes—devendo a referida cedula conter os nomes de doze candidatos escolhidos pelo eleitor.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da Ordem do extincto Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

Effectivos dr. Augusto da Costa Gomes, José Izidoro de Abreu, José Gomes de Mattos e Silva, João de Barros Santiago Ramos e Manoel Pedro Tavares de Mello.

Supplentes—Julio Theophilo Pedro do Rosario, Francisco Pedro Cavalcanti Uchôa e Nuno Alves da Fonseca.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no andar terreo do Paço Municipal, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da Silva.

Effectivos — Eustaquio Antonio Gomes, Manoel da Paixão Vieira, Alfredo Avelino Maia e Silva, Alfredo Pereira de Sá e Antonio Martiniano Veras.

Supplentes — Manoel Cavalcanti de Albuquerque, José Romualdo de Castro e Antonio Xavier Pereira.

3.ª secção

Funccionará no theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva até a lettra E inclusive.

Effectivos—dr. Estevão Lelis de Souza Pontes, dr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, Victoriano do Aragão Ebia, Antonio Salustiano de Lemos e Joaquim de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

Supplentes—Arthur Napoleão Cavalcanti de Albuquerque, João Francisco da Cruz e dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

4.ª secção

Funccionará no Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem das lettras F até a lettra I, inclusive.

Effectivos—coronel Francisco Gurgel do Amaral, Lourenço Joaquim Virães, José Bartholomeu Ferreira Costa, Candido Alves da Fonseca e João Frederico Nauzer.

Supplentes—Pedro Gaudiano Ratis e Silva, Francisco João da Cruz e João Victor Leuthier.

5.ª secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José de Castro Ferreira.

Effectivos—Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, José Lourenço dos Santos, Manoel Joaquim Baptista, João Baptista Uchoa Cavalcanti e Minervino de Albuquerque Mendonça.

Supplentes — José Alves Pimentel, Francisco Augusto Pereira da Costa Filho e Antonio Guerra.

6.ª secção

Funccionará na casa da professora D. Maria Francisca de Barros, á rua da Roda n. 52, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Cancio da Costa Prazeres até o nome de João Hermenegildo Cesar.

Effectivos—João da Costa Medeiros, Francisco Marques da Trindade, João Fernandes Coutinho, Luiz Ceciliano de França e Alfredo Leal de Araujo.

Supplentes—Manoel Maria Bruno Vilella, José Dias Ferraz e Antonio Lins Caldas.

7.ª secção

Funccionará no Instituto Archeologico á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel Carneiro de Moraes.

Effectivos—Dr. Alberto Furtado de Mendonça, Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva Filho, Antonio Carlos Ferreira, Joaquim Abrantes Pinheiro e Francisco de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

Supplentes—Octaviano Dias da Silva, major João Pacheco de Medeiros e Alberto Leão de Barros.

8.ª secção

Funccionará na escola estadoal á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel do Sacramento Fernandes até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Joaquim José de Abreu, Silvino Gomes Porto, Abelardo dos Santos Almeida, Antonio Lelis de Souza Pontes e Pedro Barreto de Menezes.

Supplentes—André Frederico Nauzer, Alcides Barata de Almeida e José Vidal de Negreiros.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª secção

Funccionará na estação da estrada de ferro de S. Francisco no Largo das Cinco Pontas onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Aleixo José de Oliveira.

Effectivos—Bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas, capitão Adolpho Coelho Pinheiro, Affonso Freitas das Chagas, Aggêo Cesar de Andrade e Antonio Tolentino de Figueirêdo Lima.

Supplentes— Antonio Martins Rosas, Antenor dos Santos Pinto e Antonio Germano dos Santos.

10 secção

Funccionará na escola do professor Cyrillo, á rua Santa Rita n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra B até a lettra E, inclusive.

Effectivos — Major Cleomenes Lopes de Siqueira, Ernesto da Silva Miranda, Erminio Augusto de Souza Lima, Epidio José da Silva Azevedo e Custodio Barbosa da Silva Guimarães.

Supplentes—Euzebio Pinheiro de Mendonça, Eurico Leal Ferreira de Albuquerque e Euzebio Florencio de Queiroz.

11 secção

Funccionará na escola da professora D. Thereza de Miranda, á rua Coronel Suassuna n. 90, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até a lettra I inclusive.

Effectivos — Manoel Rodrigues Nogueira Lima Manoel Joaquim Baptista, Heleodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Fiel de Souza Couceiro e Joaquim Mauricio Wanderley Junior.

Supplentes—João de Azevedo Lima, Joaquim Antonio de Miranda e Jovelino dos Santos Selva.

12 secção

Funccionará na escola da professora D. Anysia Guimarães á rua Vidal de Negreiros n. 142, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de João Anacleto dos Santos Machado.

Effectivos—Dr. José Marianno Carneiro Leão, capitão Ernesto Xavier dos Santos, João da Matta Beltrão, José Luiz Affonso Ferreira e Luiz Correia de Araujo Mello.

Supplentes—José Peixoto de Abreu e Lima, Courenço Fiuza Paes Barreto e José Emiliano do Rego.

13 Secção

Funccionará na estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Lemos de Vasconcellos até a lettra N inclusive.

Effectivos—Francisco de Souza Medeiros, Joaquim Menna da Rosa Virães, Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Pedro Rogerio de Oliveira Baduem e Pedro Alexandrino Machado.

Supplentes—Pedro Affonso de Figuerêdo, Pedro Marques da Silva e Parisio de Valladares.

14 Secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua oitenta e nove n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras O, P, Q, R, S, T, U, V e Z, inclusive.

Effectivos—Rodolpho Pereira Brandão, Severianno Vieira da Paz, Theodoro Rutilho Xavier Ramos, Joaquim Elias de Sá e Lima e Manoel Calixto de Barros Dutra.

Supplentes—Glycerio Coêlho do Espirito-Santo, Reidamar ue Pantaleão dos Reis e Seraphim Correia de Araujo.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

15 secção

Funccionará no Paço da Assembléa onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Austricliano Lins de Oliveira.

Effectivos—Major Alfredo Rodrigues dos Anjos, Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, Alfredo Gibson Abilio Victor e Affonso Honorato Bastos.

Supplentes—Antonio Presciliano de Barros Marinho, Amelio Rodrigues Salú e Abilio Gomes de Sá Novaes.

16 secção

Funccionará no Gymnasio onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Apolonio Daniel de Figuerêdo até a lettra C, inclusive.

Effectivos—Capitão Antonio Gomes Leal, dr. Alfredo Odilon Duarte, Arthur d'Amorim Garcia, Antonio Rodrigues Villares e Benedicto Luiz dos Santos Almeida.

Supplentes—Canuto Sergio de Farias, Antonio Alipio de Souza Ribeiro, e José Antonio da Silva Beiriz.

17 secção

Funccionará na escola da propagadora Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra D. até a lettra F, inclusive.

Effectivos—Dr. Aurelio Francisco Tavares, dr José Mario da Silva Freire, dr. Apolinario da Trindade Meira Henrique Aprigio Alves de Souza Magalhães e Delmiro Sergio de Farias.

Supplentes—Francisco de Paula Lins de Carvalho, Flavio José dos Santos e Silva e Eladio Xavier Faustino Ramos.

18 secção

Funccionará na escola Felippe Camarão á rua do Rozario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G. até o nome de Joaquim Correia Leal.

Effectivos—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho, José Teixeira Coimbra, Agnello Honorio Bezerra de Menezes, Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior e José Agapito Maciel.

Supplentes—Julio Cezar Cardoso Ayres, José Firmino Ribeiro e Hermes Dias Fernandes.

19 secção

Funccionará na escola da professora d. Maria das Mercês, á rua Velha n. 59 onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem do commendador José Candido de Moraes até o nome de Joaquim Elias de A. Rego Barros.

Effectivos—Capitão Arthur Fiock Pinto, Arthur dos Santos Oliveira, Romualdo Augusto de Souza Navarro, Izaias de Carvalho Lima e dr. Antonio de Albuquerque Mello.

Supplentes—João Leopoldo do Rego Villar, Justino Casado Lima e João Rodolpho Poggi.

20 secção

Funccionará na escola da professora d. Amelia de Barros da Silva Pinto á rua da Conceição n. 52 onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João José Carvalho de Moraes até a lettra L, inclusive.

Effectivos—Dr. João Elysio de Castro Fonseca, dr. João de Alcantara Farias, dr José Nicolau Tolentino de Carvalho Filho, João Bezerra Leite e Joaquim Alves de Souza Magalhães.

Supplentes—Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, José da Penha Bezerra de Menezes, e João Abdon Lins de Carvalho.

Funccionará na escola da professora d. Luzia Steppole, á rua da Santa Cruz n. 63 onde deverão votar os eleitores da lettra M. até o nome de Manoel Caetano da Fonseca.

Effectivos.—Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, Manoel José de Sant'Anna Araujo, Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque, dr. Manoel de Sá Branet e Mamede Justiniano dos Reis.

Supplentes.—Manoel Silvino da Silva, major Laurenio Gonçalves de Azevedo e Manoel de Alcantara Velho Barretto.

22.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florismenia M. Montenegro, á rua Conde da Bôa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra N até a lettra Z, inclusive.

Effectivos.—Dr. Olintho Victor, José de Azevedo Maia e Silva, Victoriano Borges Pereira, Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque e Pedro Affonso Moreira Temporal.

Supplentes.—Victorino Arckins do Rego Farias, Seraphim Victor de Miranda, e Telemaco Cavalcante de Mello.

2.º DISTRICTO

23.ª secção

Funccionará na escola do professor Joaquim Rufo Beda, á rua do Lima, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Joaquim José de Sant'Anna.

Effectivos—Joaquim José da Silva Costa, Henrique Palmeira, Joaquim do Lago Rabello, Alberto Pires Galvão e José Candido de Miranda Leitão

Supplentes—Manoel Gonçalves Ferreira Costa Filho, Gaspar Fragoso de Albuquerque e Felippe Carneiro Rodrigues Campello.

24 secção

Funccionará na escola estadoal Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José de Sá e Souza até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, José Antunes de Oliveira, Joaquim Luiz Rabello, Luiz Cavalcanti Coêlho Cintra e Heleodoro José da Silva.

Supplentes—Pedro José Mendes, Estevão Pedro Fernandes Paes e Francisco Monteiro da Rocha.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

25 secção

Funccionará na escola do professor Braga á travessa da Baixa Verde onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem na lettra A até a lettra I, inclusive.

Effectivos—João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, Manoel Gentil da Costa Alves, Francisco de Assis Gonçalves da Silva e Argemiro Motta.

Supplentes—Benedicto de Abreu e Lima, Fructuoso de Azevedo Maia e Antonio Marques de Oliveira Ramos.

26 secção

Funccionará na casa n. 6 á rua das Pernambucanas onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Dr. José Wanderley Vieira da Cunha, Arthur Augusto Bahia da Cunha, Antonio Lins Caldas, Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins e Rodolpho de Albuquerque.

Supplentes—José Bonifacio de Mendonça Ribeiro, João Pereira Lima e José Antonio Lins Caldas.

2.º DISTRICTO

27 secção

Funccionará na escola da professora d. Anna de H. Cavalcante Uchôa á rua Nunes Machado (Espinheiro) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I, inclusive.

Effectivos—Felippe Henrique Girão, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Henrique José Annes, Augusto Frederico Moreira, e Francisco Roque de Azevêdo.

Supplentes—Libanio Estanislão da Costa, João Paulo de Azevedo Lima, e Antonio Heleodoro Ferreira Gomes.

28 secção

Funccionará na escola estadoal «Padre João Ribeiro» (Encrusilhada) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Luiz Machado Botelho, João Paulo Regueira Pinto de Souza, Lino Mario Gomes, Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior e Pedro Abilio do Sacramento.

Supplentes—Victor Augusto Soares de Avellar, José Nicoláo Ferreira Gomes e Miguel José Annes.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

29 secção

Funccionará na escola do professor Eleuterio, á estrada dos Remedios n. 82, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z, inclusive.

Effectivos—Dr. José Pinto Mendes, Antonio Bastos de Cerqueira, João Marinho Falcão, Antonio Izidoro de Souza Barboza e Ignacio Paulino da Cunha Souto Maior.

Supplentes—Joaquim Euthimio de Mendonça Poggi, Innocencio João da Metta e Feliciano de Hollanda Chacon.

30 secção

PERES

Funccionará na escola da professora d. Maria do Carmo, á estrada do Giquiá, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z, inclusive.

Effectivos—Adolpho Alves Falcão Taeques, João Ante-portam de Salles Menezes, Innocencio Correia Maia, José da Silva Lordello e Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque.

Supplentes—Francisco Solano de Sá, José Ildefonso Souza Rangel e José Antonio da Assumpção.

31 Secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Josephina dos Santos, á estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até I inclusive.

Effectivos—Barão de Nazareth, Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, Fortunato Pinheiro, Honorio Francisco Gonçalves da Luz e Luiz Gomes de Andrade.

Supplentes—Bernardino Pereira Vianna, Demetrio Cardoso de Mello e Henrique Francisco de Moraes Filho

32 secção

Funccionará na escola da professora d. Donatilla de Menezes Amorim á rua do Bemfica, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Francisco Damião Cavalcanti Pessôa, Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, João Silverio da Silva Oliveira, Affonso Borges Uchôa e José Thomaz da Silva Guimarães.

Supplentes—João Francisco Gonçalves da Luz, José Elesbão Borges Uchôa e Antonio Barbosa Cordeiro.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

33 secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, (campina da Casa Forte) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive

Effectivos—Bacharel Julio Clemente de Farias, Antonio José de Souto, Amós da Silveira Borges Tavora, Arthur de Barros Campello e Antonio Moraes da Costa

Supplentes—Benedicto José de Mello, Carlos José de Mello e Carlos de Araujo Santos.

34 secção

Funccionará na casa do cidadão Manoel Rodrigues Lima, Arrayal, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F ate o nome de Julio Severino Ramos.

Effectivos—Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, Quilidonio Lins Caldas, Fernando de Albuquerque Cesar, Joaquim José de Almeida e Manoel Rodrigues Lima.

Supplentes—Gustavo Nasiaseno Furtado de Mendonça, Getulio Chaves de Amorim e Henrique de Barros Cavalcanti.

35 secção

Funccionará na escola da professora d. Isabel de Hollanda Cavalcanti, no largo do Monteiro n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Quinteiro de Azevedo Silva até José Gaudencio F. de Mendonça.

Effectivos—Dr. Manoel Henrique Cardim, José Ignacio da Silva Santos, José Antonio Pereira da Silva, José Baptista da Silva e Antonio Pinangel de Albuquerque.

Supplentes—João Francisco Evangelista de Almeida, João de Araujo Santos e Joaquim de Gouveia Cordeiro.

36.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Rosalina de Mello, no largo de Apipucos n. 12, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até Z, inclusive.

Effectivos— Manoel Alfredo Marinho do Passo, Orestes Teixeira de Miranda, Pedro José Carlos Maia, Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro e Luiz dos Santos Aguiar.

Supplentes—Manoel Ferreira dos Santos Braga, Manoel Carvalho e Raphael Corrêa de Albuquerque.

FREGUEZIA DA VARZEA

37 secção

Funccionará na escola *Pinto Damaso* no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes.

Effectivos—Dr. Alfredo Celso Corrêa de Araujo, dr. José Cavalcante Paes Barreto, Augusto Francisco do Couto, Estevão Manoel da Silva e José de Castro Paes Barreto.

Supplentes — Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, Francisco Chrispiniano da Costa e Florentino Rodrigues Campello.

38.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior, na Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João da Cruz Macedo até a lettra Z inclusive.

Effectivos - Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, Francisco Nogueira de Mello, major Pedro Augusto de Oliveira, Joaquim Claudio Pereira Junior e Antonio Pacheco Soares da Silva.

Supplentes — Pompilio Clodoaldo de Assis Garcia, Celerino Pedro de Araujo e Antonio de Miranda Fragoso.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do concelho o subscrevi aos 15 dias do mez de julho de 1901.

Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

Designado o abaixo assignado, pelo illm. sr. dr. administrador, para proceder a collecta dos impostos Estadoaes, inclusive o de patente para se retalhar aguardente, quer pura quer transformada, e bem assim o de decima urbana, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, relativos ao exercicio de 1901 a 1902, e, constantes da lei orçamentaria vigente n. 523, de 1.º de julho do corrente anno; previne aos srs. contribuintes que ha conveniencia em exhibirem seus documentos devidamente legalizados, afim de evitar reclamações, na occasião da collecta a qual será iniciada no dia 16 deste mez, e pelas ruas seguintes: Marquez d'Olinda, Bom Jesus, Commercio, Vigario Tenorio, Caes e Largo d'Alfandega e Corpo Santo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 15 de julho de 1901.

O 1.º escripturario,
Izidoro Ferreira

EDITAL

De accôrdo com o art. 9 das disposições geraes da lei de orçamento vigente convido á Associação Commercial Beneficente, Associação Agricola, Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, e Associação Commercial dos Merceeiros para que, dentro do prazo improrogavel de trinta dias, façam a distribuição das quotas destinadas ás respectivas classes, na tabella A annexa á citada lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Julho de 1901.

O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 15 de Julho de 1901.

O administrador interino da recebedoria faz publico a quem interessar possa que, no prazo de trinta dias uteis, contados da data do presente, serão arrecadadas, á bocca do cofre, as contribuições da Companhia Recife Drainage das freguezias do Recife, Santo Antonio, Bôa Vista e S. José, relativas ao 1º semestre (Janeiro á Junho) de 1901.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

DELEGACIA DE ENGENHARIA JUNTO AO 2.º DISTRICTO MILITAR

De ordem do cidadão coronel delegado de engenharia e por determinação do cidadão general commandante do districto, chama-se concurrencia para os precisos reparos nos galpões do edificio onde funccionou o extincto Arsenal de Guerra, para o que deverão os srs. concurrentes apresentar suas propostas no dia 23 do corrente, ás 12 horas do dia n'esta delegacia.

OBSERVAÇÕES

Os concurrentes deverão apresentar documentos comprobatorios de sua idoneidade, á juizo do dr. delegado de engenharia

As propostas serão em duas vias, em carta fechada, assignadas e uma sellada, entregues no acto de concurrencia e deverão ser acompanhadas dos documentos seguintes.

A) carta, attestado ou certificado das habilitações dos licitantes

B) declaração do fiador idoneo e sua assignatura.

C) recibo da Delegacia Fiscal do deposito da quantia de duzentos mil réis para garantia da assignatura do contracto.

Delegacia da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 2.º districto militar, Recife, 15 de Julho de 1901.

Gastão Pinto Silveira.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de julho de 1901.

EDITAL N. 10

De ordem do dr. inspector geral faço saber ás professoras em disponibilidade, Maria Nicacia de Jesus Peretti, Julia Marques da Silva, Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa, Alexandrina de Albuquerque Araujo e Minervina Feitosa Brandão, nomeadas por acto de 10 do corrente, para regerem as cadeiras de ensino primario do sexo feminino, a 1.ª da cidade de Cabrobó; a 2.ª da Villa de Granito; a 3.ª da cidade de Petrolina; a 4.ª da villa de Belmonte e a 5.ª da de Leopoldina; que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

Outro sim: faço saber ás professoras Benigna de Britto Mello, Rita de Jesus Bastos, e Julia Ayres de Almeida Freitas, nomeadas por acto da mesma data, que igual prazo lhes fica assignado para assumirem o exercicio das cadeiras de ensino mixto, a 1.ª de Jatobá de Bôa Vista, a 2.ª de Pão Ferrado de Leopoldina e a 3.ª de Penha em Floresta.

O secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça 1.ª secção, em 13 de julho de 1901.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no artigo 157 do Regulamento expedido pelo decreto n.º 9420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão do civel crime, orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de Cabrobó, annexados pelo decreto de 11 de Abril de 1891 e presentemente vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario major Cypriano Gomes de Sá Quirino.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O dr. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito do municipio de Cabrobó, estado de Pernambuco em virtude da lei, etc —Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que na fórma do artigo primeiro da lei n.º 3322 de 14 de Julho de 1887, são postos em concurso com o prazo de trinta dias, a contar da data da affixação do presente edital, os officios de 1.º e 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime civel, privativo de orphãos, auzentes e residuos, do jury e execuções deste municipio, creados por decreto de trinta de Janeiro de 1834 e annexados pelo decreto de 11 de Abril de 1891, os quaes officios se acham vagos em virtude do fallecimento do serventuario effectivo Cypriano Gomes de Sá Quirino, que teve lugar a vinte e sete de Maio do corrente anno; portanto convida aos pretendentes, á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do referido prazo, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica, ate a theoria das proporções, folha corrida, certidão de edade e, no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo nove da lei numero 2556 de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto numero 9420 de 28 de Abril de 1885; de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provizionados, os serventuarios de officios de egual natureza e de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva, e finalmente que a certidão de edade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo pode a edade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa da Capital. Dado e passado nesta cidade de Cabrobó, aos vinte e cinco dias do mez de Junho de mil novecentos e um. Eu Francisco Alves de Carvalho Barros, escrivão interino do jury o escrevi—(assignado)—*Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro* —Está conforme.

O escrivão interino do jury.
Francisco Alves de Carvalho Barros.

Certifico que hoje, ás dez horas da manhã, na porta do Concelho Municipal, lugar mais publico desta cidade de Cabrobó, affixei o original do edital de que extrahi a presente copia.—O referido é verdade, do que dou fé

Cidade de Cabrobó, 25 de Junho de 1901.

O escrivão interino do jury,
Francisco Alves de Carvalho Barros.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hontem a reunião de credores da massa fallida de Tertuliano Nunes & C. foi eleita a respectiva commissão verificadora de creditos e por mim determinado que á mesma apresentasse o seu parecer no dia 18 do corrente. Convoco, portanto, todos os credores da referida massa fallida para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, afim de verem a mesma commissão apresentar o parecer e proceder-se as demais formalidades e diligencias determinadas por lei, sendo que a reunião deverá ter lugar na sala das audiencias desta cidade.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Julho de 1901. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o fiz escrevi e subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez Bernardino Monteiro Rodrigues, são chamados os herdeiros successores do dito finado para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que for a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nestá cidade do Recife aos 11 de julho de 1901.

Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 11 de julho de 1901.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realisar no dia 18 do mez de julho proximo vindouro irá a primeira praça publica deste juizo, o bem immovel seguinte:

Um palacete edificado em terreno de marinha, na Ilha do Maroim, freguezia de Afogados, medindo 12 metros e 20 centimetros de frente e trinta e oito metros de fundo, tendo uma sala, um gabinete e dous quartos na frente e quatro quartos na parte de traz, cozinha grande, banheiro, dous quartos para criadas, cocheira e dous quartos externos, com seis viveiros, precisando de alguns reparos, o qual foi avaliado por 35:000$000

Dito bem vai á praça em virtude de penhora nelle feita em acção executiva, hoje execução promovida pela Companhia Metropolitana da Bahia, contra Edmundo Penley Cox e será arrematado para pagamento do que este deve áquelle.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irá dito bem a segunda praça com o espaço de oito dias e abatimento de dez por cento na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente, com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de Junho de 1901.

Pago nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

SUPERINTENDENCIA DE HYGIENE MUNICIPAL DO RECIFE.

Abertura de uma padaria, sita á rua das Areias, Estrada de Giquiá de Jaboatão n.º 68C, freguezia de Afogados.

Por esta Superintendencia se faz publico que Francisco H. de Hollanda requereu a abertura de uma padaria, sita á rua das Areias, Estrada de Giquiá Jaboatão n.º 68C 3.º districto de Afogados; de accordo com o disposto no n.º 2, do art. 1.º, cap. IV, tit. II da lei n.º 4, quem se julgar prejudicado com a pretensão do requerente pode representar ao dr. Prefeito, no prazo de 8 dias, a contar desta data.

Em 13 de Julho de 1901.

O Superintendente.
Dr. *Ferreira Velloso.*

EDITAL

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

Por esta procuradoria são chamados os devedores dos impostos de industria e profissão, nos exercicios anteriores ao de 1900 a 1901 para, no prazo de 30 dias a contar desta data, virem liquidar seus debitos sem multa, como foi determinado por s. exc. o sr. governador do Estado, de accôrdo com o disposto no n. X do art. 1º. das disposições geraes da lei n. 523 de 28 de junho ultimo.

Outrosim, são tambem chamados os devedores dos mesmos impostos relativos ao Exercicio de 1900 a 1901, cujos certificados já se acham em juizo para no referido prazo de 30 dias virem liquidar os seus debitos.

Recife, 8 de julho de 1901.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 1º § 29 da lei de orçamento em vigôr, convido aos srs. concessionarios, thesoureiros ou encarregados das loterias não autorizadas por contracto pelo governo do Estado, com excepção das extrahidas pela companhia de loterias nacionaes, a virem recolher por meio de guia o imposto 1/2 % sobre o capital das mesmas loterias, antes dos bilhetes serem expostos á venda, devendo os respectivos planos ser registrados n'esta Repartição. Será feita a apprehensão dos bilhetes das loterias estadoaes que não satisfizerem as formalidades exigidas pela citada lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 3 de Julho de 1901.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

LEILÕES

AGENTE GUSMÃO

Grande leilão

De excellentes moveis, porcellanas crystaes, tapetes, grande quantidade de palmeiras em vasos e outras plantas; vinhos, cognacs finos e muitos outros objectos de casa de familia, que serão annunciados detalhadamente nos jornaes de quinta-feira.

Sexta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão autorisado por uma illustre senhora estrangeira que vai para a Europa, fará leilão de todos os objectos existentes em casa de sua residencia no povoado de Beberibe na importante chacara situada no alto do mesmo povoado, perto da estação.

A's 10 horas e 40 minutos partirá um trem especial da estação da rua da Aurora, que dará passagem gratis aos concurrentes.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Alfredo Monteiro), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para
Parahyba,
Natal,
Macáo,
Mossoró,
Aracaty,
Ceará,

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12.*

COMMERCIO

DIA 16

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 10 7/8, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantinham a taxa de abertura baixando mais tarde, para 10 13/16, 10 3/4, fechado a 10 13/16 indeciso.

Em papel particular e bancario repassado foi negociado a 11 d.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres á 90 d/v. 10 7/8 d. por 1$000 do Banco.

Cambio sobre Londres á vista 10 3/4 d. por 1$000 do Banco.

Caroços de algodão cota-se a 800 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Para genero regular do Estado, de 55 a 185 rs.: o bom não ha.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento ... a 230$000 venda.

Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento ... a 120$000

Sola o meio nominal de... 6$000 a 9$000

Bagas de mamona, foram vendidas a 2$700 os 15 kilos.

Borracha de 30$000 ... a 45$000

Farinha de mandioca, cota-se a 8$000 o sacco de 15 kilos.

Couros espichados 1$040 nominal.

Couros salgados seccos 1$040 nominal.

Couros verdes a 600 réis o kilo nominal.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	3$200 a 4$200
Somenos	2$200 a 2$400
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos seccos	1$800 a 1$900
Brutos melados	..... a 1$600
Retames	..... a 1$400

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 300 a 320 rs. conforme o grau.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão

Compradores a 12$200 e 12$300 os 15 kilos.

IMPORTAÇÃO

Payssandú, lugar italiano *Palmira G.*, entrado em 15 e consignado á Silva Guimarães & C

Graxa 200 bordalezas á ordem.
Xarque 5825 fardos á ordem.

Aracajú e escala, vapor nacional *Beberibe*, entrado em 15 e consignado a Companhia Pernambucana.

Algodão 100 saccos a Raymundo Seixas.
Cordas 5 amarrados a Iona Krause.
Couros salgados seccos 160 a Laudy Brothers & C.
Madeira 31 rolos á ordem.
Pelles 16 fardos a Iona Krause e 3 a Laudy Brothers & C.
Tamancos 3 fardos á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 13 DE JULHO DE 1901

Para o Exterior

No vapor inglez *Actor*, para Liverpool carregaram:

Borstelmann & C.ª 100 saccos com 7712 kilos de algodão em rama.

No vapor inglez *Nile* para Lisbôa carregaram:

Alvares de Carvalho & C. 2 barricas com 176 kilos de assucar refinado e 1 barrica com 65 kilos de farinha de mandioca.

Amorim Irmãos C. 395 saccos com 2751 kilos de algodão em rama.

No vapor inglez *Hevellius* para New-York carregaram:

F. A. Gomes de Mattos 39 saccos com 2820 volumes de sementes de cacau.

Luna & Krause 62 fardos com 11566 kilos de pelles com cabellos.

— Na barca portugueza *Triumpho*, para o Porto, carregaram:

Casemiro Fernandes C. 10/3 barricas com 300 kilos de assucar branco e 1 caixa com 59 kilos de café.

Para o Interior

— No vapor nacional *Continente*, para Manáos, carregaram:

Amorim Silva C. 30 barris com 2550 litros de aguardente, 100 caixas com 1100 kilos de sabão e 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

Para o Pará, carregaram:

Amorim Silva C. 60/2 20/4 barricas com 6140 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro C 150/2, 150/4 barricas com 21300 kilos de assucar branco

Rodrigues C. 5 pipas com 2814 litros de alcool.

Para o Maranhão, carregaram:

Pestana dos Santos C. 2 saccos com 200 cocos.

Para Fortaleza, carregaram:

Pereira Carneiro C., 6 barricas com 660 kilos de assucar branco e 10 barris com 850 litros de aguardente.

No vapor nacional *Alagôas* para o Rio de Janeiro, carregaram:

Pereira Carneiro C. 685 saccos com 41100 kilos de assucar mascavado

Ramiro M. Costa, 1 caixa com 130 kilos de vaquetas e 2 fardos com 530 kilos de raspas de couro.

Amorim Silva C., 834 saccos com 50040 kilos de assucar branco e 780 saccos com 60198 kilos de algodão em rama.

Pereira Pinto C., 25 pipas com 11750 litros de aguardente.

Amorim & Campos, 13 caixas com 160 kilos de perfumarias.

Mendonça Santos C., 1 caixa com 30 kilos de doce.

Rodrigues & Machado, 1000 aboboras e 16 saccos com limão.

Neesen C., 98 saccos com 7350 kilos de algodão em rama.

Para Victoria, carregaram:

Pereira Pinto C., 30 pipas com 15500 litros de aguardente.

J. F. Carneiro, 150 saccos com 9000 kilos de assucar mascavado.

Adalberto Lima, 1 barril com 40 litros de aguardente.

Pinto Alves C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Para a Bahia, carregaram:

Ramiro M. Costa, 1 caixa com 83 kilos de vaquetas.

Antonio Cruz C., 5 barris e 30 ancoras com 1500 litros de vinho de canna.

Bernardino Costa C. 5 caixas com 360 kilos de massa de tomate.

— No vapor nacional *Marajó*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

John H Boxwell N. C., 250 saccos com 18179 kilos de algodão em rama.

Silva Loyo C., 343 saccos com 20580 kilos de assucar branco e 57 saccos com 3420 kilos de assucar mascavado.

Silva Loyo C., 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro, carregou:

Francisco Ferreira, 50 saccos com 5000 cocos.

Para o Rio Grande do Sul, carregou:

Francisco Ferreira, 80 saccos com 8000 cocos.

No vapor nacional *São Francisco* para Aracajú, carregaram.

Antonio Cruz C., 6 caixas com 48 litros de cognac, 2 caixas com 24 litros de vermouth, 10 caixas e 10 ancoras com 480 litros de vinho de canna e 2 caixas com 24 litros de licôr.

Bernardino Costa C, 1 caixa com 90 kilos de massa de tomate.

No vapor nacional *Itanema* para Paranaguá, carregou:

João de Maia Lins, 37 saccos com 2220 kilos de assucar branco e 12 saccos com 720 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Guajará*, para o Pará, carregou:

Amorim Cardozo, 415/2, 200/4, 20/8 barricas e 330 saccos com 73172 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Alagôas* para Bahia, carregou:

Amorim & Campos, 35 caixas com 1155 kilos de oleo de ricino

No vapor nacional *Guajará* para o Pará, carregou:

José Gonçalves Dias, 1 fardo com 46 kilos de vaquetas.

— No hiate *Arthur*, para Camocim carregaram:

Pinto Alves C., 10/3 barricas com 500 kilos de assucar refinado, 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco e 30 saccos com 2250 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Flôr de Maria*, para Mamanguape, carregaram:

M. Cruz C., 12 barricas com 1080 kilos de assucar refinado e 2 barricas com 240 kilos de assucar branco.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda geral do mez de julho

Rendimento do dia 1 a 15	526:193$899
Idem do dia 16	78:918$684
	605:112$583

CAIXA ECONOMICA

Mez de julho

Dia 16:	
Entrada de depositos	16:273$000
Sahida idem, idem	9:959$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	6:314$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de julho

Desde o dia 1	248:523$428
Dia 16:	
Diversos impostos	2:982$213
Exportação	1:988$650
	253:494$291

RECIFE DRAYNACE

Mez de julho

Desde o dia 1	5:455$999
Dia 16	862$464
	6:318$463

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de julho

Rendimento do dia 1 a 13	66:843$190
Idem dos dias 14 e 15	4:646$426
	71:489$616

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 15 de julho

Entraram 26 bois com o peso de 3.024 kilos.

54 kilos de peixe a 100 réis	5$400
4 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$200
58 meias columnas a 600 réis	34$800
21 barracas a 1$200	25$200
1 carga de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
28 cargas de fructas a 600 réis	16$800
51 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs.	25$500
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
83 logares a 500 rs.	41$500
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
5 ditos de fressuras a 1$200	6$000
46 ditos de fazendas a 3$000	138$000
17 ditos de comidas a 1$500	25$500
44 ditos de verduras a 600 rs.	26$400
70 ditos de farinha a 1$000	70$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
13 ditos de retaguarda a 3$000	39$000
	621$100
Rendimento do dia 1 a 14	8:881$400
	9:502$500

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	1$000 a 600
Suinos de	1$000 a 1$200
Carneiro de	1$200 a 1$400
Farinha de	300 a 400
Milho de	300 a 400
Feijão de	1$500 a 1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 57 rezes.

MERCADO PUBLICO DA BÔA-VISTA

Mez de julho

Rendimento do dia 16

Entraram 7 bois, pesando 1.023 kilos.

30 taboleiros diversos a 200 rs.	6$000
2 saccos com feijão a 200 rs.	$400
12 ditos com farinha a 250 réis	3$000
11 cargas diversas a 500 réis	5$500
19 logares a 500 réis	9$500
5 meias columnas a 600 réis	3$000
2 compartimentos com suinos a 1$000	2$000
2 quartos internos a 1$000	2$000
7 ditos externos a 2$000	14$000
16 talhos de carne verde a 3$	48$000
	93$400

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	$800 a 500
Dita de suino, idem, de	1$200 a 1$000
Farinha, cuia, de	300 a 360
Milho, idem, de	300 a 400
Feijão, idem, de	1$700 a 1$800

AVISOS MARITIMOS

DIA 15

ENTRADAS

Aracajú, e escala 6 dias, paquete nacional *Beberibe*, 382 toneladas, commandante M. Andrade, equipagem 30 varios generos á Companhia Pernambucana.

Payssandú, 21 dias, Lugar Italiano, *Palmira G.*, de 402 toneladas, capitão Tersino; equipagem 10 carga xarque á S. Guimarães.

SAHIDAS

Aracajú e escala, paquete nacional *S. Francisco*, commandante A. Guimarães; carga varios generos.

Fernando, paquete nacional *Jaboatão*, commandante Alfredo Monteiro; carga varios generos.

DIA 15 DE JULHO

Passageiros sahidos para os portos do sul pelo paquete nacional *S. Francisco*:

MACEIÓ.—dr. Euclides Vieira Malta.

PENEDO.—Antonio Francisco Nascimento e Luiz Procopio dos Martyrios.

ARACAJU'.—José Pereira Coêlho, Julio Coêlho de Magalhães, Genezia Dias dos Santos, Firmo Sebastião dos Reis, José Joaquim da Penha, Francisco C. dos Santos e Antonio Joaquim Sant'Anna

DIA 16 DE JULHO

La Plata e escala, 11 dias, paquete inglez *Nile*, de 3425 toneladas, commandante J. Spooner, equipagem 155, carga varios generos á Amorim Irmãos & C. e trazendo como passageiros de:

BUENOS-AYRES.—Macial Tavora.

MONTEVIDEO.—Rosario Tabaue.

RIO DE JANEIRO.—Rudolph Thom, F Wright, Laura Thom, William John Johnsen, Carlos Von-Landy, Joaquim Santos, dr. Ambrosio Cavalcanti de Mello, Demetrio Sfezzo, Florence Sfezzo, Annita Luker e Adelia Ciota.

BAHIA.—Ernest Sans e Antonio Duplate.

Saint Johns 42 dias lugar inglez *Clutha*, 213 toneladas, commandante O Joyce, equipagem 9, carga bacalhão á Mendes Lima & C.

Saint Johns 39 dias, lugar inglez *Petunia*, de 207 toneladas, commandante C. Nicollo, equipagem 8, carga bacalhão á Seixas Irmãos.

SAHIDAS

Southampton e escala, paquete inglez *Nile*, commandante J. D. Spooner, carga varios generos, conduzindo como passageiros para:

LISBOA.—Albino Gonçalves de Azevêdo, A. José Gonçalves Diniz e sua senhora, José Augusto Alvares de Carvalho e Francisco Furtado.

SOUTHAMPTON.—Gustavus W. Nicolis Harold Blackburn e Charles E. Stewart.

Pará e escala, paquete nacional *Guajará*, commandante M. J. Moraes, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de julho

Recife, do sul, a 17.
Hevelius, do sul, a 17.
Manáos, do sul, a 18.
Danube, da Europa, a 18.
Buffon, de New-York, a 19.
Liguria, do sul, a 22.
Coleridge, do sul, a 22.
Maine, da Europa, a 23.
Cordillère, da Europa, a 25.
Serbia, da Europa, a 25.

PAQUETES A SAHIR

Mez de julho

Barbados e New-York, *Hevelius*, a 17.
Buenos-Ayres e esc., *Danube*, a 18, ás 12 horas.
Manáos e esc., *Manáos*, a 18, ás 4 horas.
Bahia e Rio, *Buffon*, a 19, ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Liguria*, a 22, ás 12 horas.
Barbados (New-York), *Coleridge*, a 22, ás 12 horas.
Bordeaux e esc., *Cordillère*, a 25, ás 12 horas.
Rio e Santos, *Serbia*, a 25, ás 4 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Iris*, varios generos.
Paquete nacional *Itaqui*, varios generos.
Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *Camocim*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Barca norueguense *17 de Maio*, carvão.
Barca norueguense *Crown*, carvão.

ILEGÍVEL

LLOYD BRAZILEIRO

O paquete **IRIS**, (commandante Mario da Silveira) presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para
Rio de Janeiro,
Santos,
Paranaguá,
Desterro,
Rio Grande,
Pelotas,
e Porto-Alegre.

O paquete **MANAOS**, (commandante F. A. de Almeidã), é esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente e seguirá no mesmo dia para
Parahyba,
Natal,
Ceará,
Maranhão,
Pará,
e Manáos

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores. trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n 6—1. andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete
Mainz

E' esperado da Eupopa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro
e Santos.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

ENTRARÁ NO PORTO

O paquete
Trier

E' esperado do sul até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Madeira,
Lisbôa,
Antilha,
e Bremen.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

Para carga, frete etc. treta-se com o agente.

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os sonsignatarios.

Neesen & C.ª
4 — CAES DO RAMOS — 4

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **SERBIA**, é esperado da Europa até o dia 25 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro
e Santos.

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega,

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos de avaria, é necessaria a presença da agencia o acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passageiros, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios:

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus 5 1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

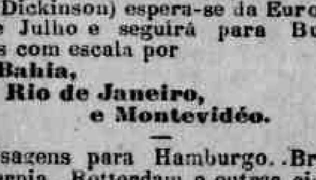

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson) espera-se da Europa até 18 de Julho e seguirá para Buenos-Ayres com escala por
Bahia,
Rio de Janeiro,
e Montevidéo.

Passagens para Hamburgo. Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

PACIFIC
Steam Navigation Company

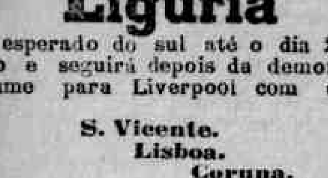

O PAQUETE
Liguria

E' esperado do sul até o dia 22 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente.
Lisboa.
Coruna.
e La Pallice

O PAQUETE
Yorkshire

Espera-se da Europa até o dia 10 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por
Bahia
Rio,
Montevidéo,
Punta Arenas,
Coronel,
e Talcahuana,

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 1. CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida..............	£	24
» ida e volta.....	£	36
Lisbôa ida..............	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
Rua do Commercio n. 10
(1.º ANDAR)
Wilson Sons & C. Limited

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia: mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' pricipalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio,

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia a da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

PAPELARIA
PERNAMBUCANA

Grande sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria. Livros de litteratura e sciencia.

Papel para correspondencia, e para forro de salas. Objectos para escriptorio.

Assignatura de jornaes e revistas.

JULIO NOVAES & C.
13—RUA 1.º DE MARÇO—13.

LIVRARIA LAEMMERT

Tem completo sortimento de livros, papeis e objectos para escriptorio. Encarrega-se da assignatura de revistas e jornaes. Grande sortimento de typos e utensilios typographicos.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 4

Leiam as fabricas de bebidas

Vende-se em barris de quinto vinho do Rio Grande do Sul com um toque de azêdo proprio para excellente vinagre.

Liquida-se barato a vontade do comprador.

A tratar na rua do Apollo n. 14
1.º ANDAR. ESCRIPTORIO.

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PERNAMBUCO

SERRALHEIRO E BOMBEIRO

Miguel Pereira do Rego, artista com grande pratica de serralheiro e de assentador de encanamentos e apparelhos para agua e gaz, offerece seus serviços ao publico.

Além disso tem uma officina bem montada e excellentes auxiliares, de modo a poder executar qualquer obra om promptidão.

O FFICINAS A RUA DO CAJU

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias**
Encanamentos para agua E gaz
Machinas de costura

Carneiro de Souza & C.
Rua do Barão da Victoria n. 6.

EM LOUÇA AGATH
Tem o
Bazar Domestico
tudo que se possa desejar
Cimento portland

ESPECIALIDADE
em Candieiros Belgas

ARMAMENTOS
de todas as qualidades

FUNEBRES

Anna Medeiros Carneiro de Albuquerque

Francisco Carneiro de Albuquerque Filho e seu filho Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Manoel Medeiros e Francisco Carneiro de Albuquerque, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico o corpo de sua querida esposa. mãi, irmã e nóra, **Anna Medeiros Carneiro de Albuquerque**, e de novo os convidam a assistir ás missas que por sua alma serão celebradas na proxima quinta-feira, 18 do corrente, ás 8horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco. Antecipam a todos os seus agradecimentos.

Uma salva estará collocada na egreja, afim de receber os cartões dos que comparecerem ao acto.

Felippa Gomes de Mattos
1.º ANNIVERSARIO

Luiz Correia de Araujo Mello, Estephania Carolina de Araujo Mello, Emilia Americano de Araujo Mello, Beatriz Josepha de Araujo Mello e Manoel José de Mattos, filha, nora, netos e enteados do finada, convidam a todos os parentes e conhecidos para assistirem ás missas que mandam rezar na egreja de Santa Rita de Cassia, na quarta-feira, 17 de julho do corrente anno, ás 7 horas da manhã, pelo que se confessam summamente gratos.

ANNUNCIOS

NOVO CODIGO
« BRAZIL »

Especialmente preparado para o commercio Brazileiro fóra e dentro do paiz.

Escripto em portuguez é o melhor codigo geral até agora apresentado ao publico.

A' VENDA
Rua Marquez de Olinda—30
1.º *Andar.*

Vale-Premio-Presente

O leitor que enviar o presente **Vale** simplesmente collado em um cartão postal com o seu endereço, dirigindo-o aos Srs. **MESTIVIER** & C.ie 25, Boul. de Pontoise, Argenteuil (S.&O.) France, receberá, pela volta do correio, *gratis e sem despeza de porte*, um exemplar da importante obra **Guia de Medicina Veterinaria**, por DECLAUX, excessivamente util a todos os que possuem ou teem sob sua guarda rebanhos, cavallos, mulas, etc.

Cooperativa de Belém
LARGO DA ENCRUZILHADA N. 1
DE
Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos é decimos.
Dito figueira pipas quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cezar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum & &.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente de frete.

MORRHUOL
de CHAPOTEAUT

Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando 25 vezes o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas **Bronchites, Constipações, Catarrhos, e Molestias do peito,** ao começo. Modifica promptamente a constituição das **Creanças debeis, lymphaticas, sujeitas á constipações** frequentes.

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Locomovel

Vende-se, muito barato, uma locomovel, a tratar nesta typographia

Jornaes velhos

Vende-se porção, no escriptorio deste *Diario.*

HISTORIA DO BRAZIL
DO
Padre R. Galanti, S. J.

Este importante trabalho de um erudito investigador, continua a vender-se na
LIVRARIA CONTEMPORANEA
DE
Ramiro Costa

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C.
42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

COMPANHIA DE DROGAS
E
PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—
Importa e exporta.
E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. C 24 e C 26
LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30
ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—caixa postal n. 102

Prelo

Vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

A Flor do Bosque

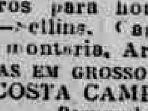

10—RUA DO LIVRAMENTO—10
Casa importadora e exportadora de CALÇADOS E COUROS

Especialista em calçados nacionaes e estrangeiros para homens, sennoras e creanças—Sellins, Capas de borracha Botas de montaria, Arreios. etc. etc
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
COSTA CAMPOS & C.
Pernambuco

Casa importadora

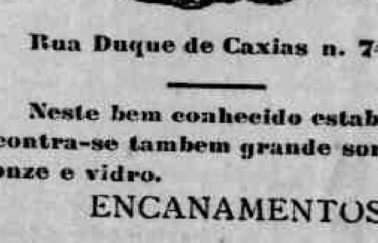

DE
FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevedo)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarias, encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

MOLESTIAS CURADAS
PELA
ELECTRO-GALVANO-THERAPIA
Applicações do dr. Thomaz de Carvalho

Aborrecimento da vida.
Alienação mental.
Anciedade.
Anemia.
Asthma.
Azia.
Beriberi.
Bronchite.
Caimbras.
Chlorose.
Colicas em geral.
Consequencias do parto.
Constipações.
Consumpção.
Convalescença.
Convulsões.
Coqueluche.
Dansa de S. Guido.
Debilidade.
Delirio.
Desmaio.
Dor de cabeça.
» de garganta
» na espinna
» nevralgica.
» no coração.
» nos ossos.
» nos ouvidos.
» sciatica.
Dyspepsia.
Dispnêa
Entorpecimento.
Enxaqueca.
Epilepsia.
Erysipela.
Escrofulas.
Esterilidade.
Excitação nervosa.
Extremidades frias.
Falta de appetite.
» » leite
» » memoria.
» » vista.
Gagueira.
Hernia.
Hysteria.
Impurezas do sangue.
Inflamações.
Influenza.
Insomnia.
Laryngite.
Lymphatismo.
Melancolia.
Molestia da bexiga.
» do coração.
» do estomago.
» dos rins.
» nervosa.
Neurasthenia.
Nevralgia.
Orchits.
Palpitações.
Paralysia.
Pesadelos.
Prisão do ventre.
Prostração.
Rachitismo.
Rheumatismo.
Soluços.
Surdez accidental.
Suspensão de menstruo.
Tetano.
Tonturas.
Tosses.
Tremores.
Tisica.
Velhice prematura.
Vertigens.
Vomitos
Zoada nos ouvidos.

CONSULTORIO: á Rua do Barão da Victoria n. 60

O jarro de Sevres

CASA IMPORTADORA E EXPORTADORA
Manoel Joaquim Pereira
15—Rua 1.º de Março—15

Grande armazem de Louças, Vidros porcelanas e crystaes. Completo e variado sortimento de Candieiros dos melhores fabricantes, como Lampada Belga, Rochester Lampe, Eletom e pharoes Triumpho, e million Lampe e Lustre para gaz Carbonico.

Recebe encommenda mediante pequena commissão.

EMBALLAGEM GARANTIDA
Preços sem competencia

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madêira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

Fabrica Lafayette
RUA VISCONDE DE INHAUMA—19
ANTIGA DO RANGEL

Manipuladora das acreditadas e saborosas marcas de cigarros
LAFAYETTE
FLORES DA PENHA
CHUMBADOS
CARTEIRAS ETC.

Magnificos havanas da Bahia dos mais reputados fabricantes

Artigos para fumantes
NÃO CONFUNDIR
CUIDADO COM AS IMITAÇÕES
Importante Lithographia a vapor
Fabrica de cartas de jogar
FABRICA
19—RUA DO PADRE MUNIZ—19

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

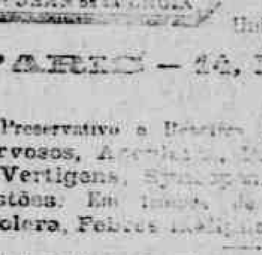

ST JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rue de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Remedio efficaz contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Nevralgias, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos indigestões, Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

Ler o prospecto que vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
Exigir a Assignatura de
Le Boyer

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 a 77. rue du Théatre. PARIS

LOUVRE

RUA 1º DE MARÇO N. 20 A — *TELEPHONE N. 458*

CASA DE CONFIANÇA

Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Importação directa e constante das novidades das estações
O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ
PREÇOS RASOAVEIS

CASA

Vende-se uma parte da casa n. 1, sita em a rua da Casa-Forte, arrabalde do Recife. Dita casa é edificada e tem terreno para quintal em sólo proprio. A tratar-se na Cidade de Olinda ladeira da Sé. n. 4.

ALUGA-SE

Uma boa casa com acommodações para numerosa familia, com agua e gaz encanados, na Magdalena (antigo largo do Viveiro) n. 35, a tratar com João José de Carvalho Moraes, na secretaria da Justiça.

Tabacaria Luzitana
M. A. Ramos & C.ª

(RUA DO MARQUES DE OLINDA N 1)
Casa especial em charutos finos.
Cigarros especiaes e artigos para fumantes
Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

DROGARIA
Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

ATTENÇÃO
GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland.
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia.

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado e chegados ultimamente.

Dito collares e o especial vinho verde, em barris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do F O R M I C I D A **GUBBA**, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

CASAS PARA ALUGAR

Alugam-se na secretaria da Santa Casa
FREGUEZIA DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1 andar.
Rua da Madre de Deus n. 10.
Rua da Companhia Pernambucana n. 37. loja.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.º andar.
Rua do Tuyaty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 25.
Rua dos Burgos n. 21
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n 27, 2.º andar
Rua do Bispo Sardinha n. 11, 1.º andar
Rua do Bispo Sardinha n 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 41.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua de Domingos José Martins n. 132, 1.º andar
Rua da Restauração n. 29.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 11, loja.
Rua do Bom Jesus n. 29, 1.º andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S Jorge n 30, 1.º andar.
Rua de S Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa

INDUSTRIA CERAMICA

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAGUARY
DE
P. Pinto Junior & C.

Além do sortimento que ha em deposito, fabrica-se, por encomendas, com presteza, qualquer porção de

Tijolos communs ou tamanho estrangeiro.
Tijolos simples ou prensados.
Tijolos refractarios e para padarias.
Tijolos de ladrilho, oblongo quadrado ou sextavado.
Têlhas romanas ou francezas.
Cornijões, cumieiras e ornatos para telhado.
Cannos vidrados, de qualquer diametro, rectos ou curvos.
Syphões.
Bacias para latrinas.
Vasos para flores.
Jarras e quartinhas.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38 1.º ANDAR

Loteria de Sergipe

REGIDA PELA LEI FEDERAL N. 3638
EXTRACÇÕES
Sob a fiscalisação do governo da União
CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000
Cauções no Thesouro Federal 40:000$000
No Thesouro Estadoal 30:000$000

Extracções diarias

ás segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.
ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.
ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.
ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.
ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.
aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.

Com **160 rs.** póde obter se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.

EXPLENDIDOS PLANOS

Attende-se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.

Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.

FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA
3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

MIGNON

Esta novissima e bem montada fabrica de cigarros, tem o que ha de mais chic e especial para os srs. fumantes.

Charutos finos, bons cigarros, magnificas ponteiras e lindissimas bolças alli se encontram em profusão.

A. AZEVEDO
N. 8 RUA PRIMEIRO DE MARÇO—N. 8

SITIO NA TORRE

Aluga-se um sitio com muito bôa casa, na rua do Rio na Torre, a tratar na rua do Brum n. 86. armazem.

CASAS NO MONTEIRO

Alugam-se duas casas no Monteiro, tendo uma dellas agua, gaz e jardim, a tratar no «Louvre» á rua 1.º de Março n. 20 A.

TINTA
E
PAPEL PARA IMPRESSÃO
Rua do Bispo Sardinha ns. 9 e 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11
RECIFE

ATTENÇÃO

O maior deposito e mais completo sortimento de papeis do norte do Brazil, e mais baratos que em outra qualquer parte, encontra-se em casa de Costa Lima & C. no Recife, á rua da Madre de Deus n. 28.

COMPRA-SE

Uma casa á rua das Flores ou á Cambôa do Carmo e mesmo até no pateo do Carmo; quem tiver e queira vender dirija-se a rua do Cotovello n. 11.

MARIA

Superior vinho do Porto, em garrafas, á venda em todas as mercearias.

Unicos importadores
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre de Deus n. 28

80$000
Apolices estadoaes
A FLOR DO BOSQUE
RUA DO LIVRAMENTO N. 10

Recebe apolices estadoaes, em pagamento de compras de 20$000 para cima. Esplendido sortimento de calçados dos melhores fabricantes, a preços reduzidos. Saldos baratissimos. Botinas Bostock para homens e senhoras a 20$000 ! ! !

Vêr e crêr

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficazes, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, Iste Instituto é autorisado a mandal-os gratuitamente ás pessoas que não os podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's enstitute, Kenway-House Earl's Court, Londres W Inglaterra.

LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

DROGARIA
João da Silva Faria
SUCCESSOR DE
Faria Sobrinho & C.

Tem em deposito os mais modernos medicamentos, productos chimicos e drogas, tintas, oleos, etc.

E' A MAIS ANTIGA DE PERNAMBUCO
Rua Marquez de Olinda n. 41.

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba
E
Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

Preparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, dartros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Guimarães Braga & C.
M J. Campos.
A. Raposo & Moraes.

ILEGÍVEL